



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXX–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4237–PALMAS, QUARTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL.....	1
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	68

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	69
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.....	71
DIRETORIA GERAL	72
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.	88
ESMAT	90

SEÇÃO I – JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO

Pauta

PAUTA Nº 10/2018

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, em sua **10ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2018**, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas) na sala de sessão da 2ª Câmara Cível, ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

01-APELAÇÃO - AP 0014598-39.2017.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS AUTOS Nº 5013235-63.2012.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

1º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

2º APELANTE: LUCIANO RODRIGUES DO AMARAL

ADVOGADO(A): NATHALIA MARQUES LEIME/DEBORAH AZEVEDO DE PINHO/HAYNNER ASEVEDO DA SILVA.

APELADO: IVONE TAVARES PIMENTA.

ADVOGADO(A): JACY BRITO FARIA/CARLA ANDREA DA GAMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

Sessão do dia 14/3/2018: Feito com **juízo iniciado** e por resultado não unânime foi **adiado** conforme a dinâmica processual definida no art. 942 do NCPC. O Relator Desembargador MOURA FILHO conheceu de ambos os recursos para DAR PROVIMENTO no sentido de cassar a sentença proferida em 1º Grau, nos termos do seu voto. Votou acompanhando o voto do Relator a Desembargadora ANGELA PRUDENTE – Vogal. O Desembargador MARCO VILLAS BOAS - Vogal divergiu do Relator

para manter a condenação solidária dos apelantes ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e danos materiais no valor de R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais), por fundamento diverso, tendo em vista que o dano causado pelo agente estatal configura responsabilidade civil objetiva do Estado, nos termos do artigo 37, § 6º, da Constituição Federal.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

RELATOR(DEU PROVIMENTO)
VOGAL(NEGOU PROVIMENTO)
VOGAL(ACOMPANHOU RELATOR)
VOGAL
VOGAL/PRESIDENTE

02-APELAÇÃO - AP 0018718-53.2015.827.9100 - SEGREDO DE JUSTIÇA – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA
NUMERO: 5000323-07.2012.827.2738.

APELANTE: D. L. P.

ADVOGADO(A): MILTON ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

Sessão do dia 14/3/2018: Feito com **juízo iniciado** e por resultado não unânime foi **adiado** conforme a dinâmica processual definida no art. 942 do NCPC. O Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MOURA FILHO – Relator NEGOU PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença proferida na primeira instância por seus próprios fundamentos, apenas reconhecendo a existência de erro material na sentença, para confirmar a medida privativa de liberdade de internação, nos termos do seu voto. Votou acompanhando o voto do Relator o Desembargador RONALDO EURÍPEDES. O Desembargador MARCO VILLAS BOAS divergiu do Relator para DAR PROVIMENTO ao recurso, reconhecendo a causa excludente da ilicitude, qual seja, legítima defesa em favor de terceiro e, em consequência, absolver o apelante da prática de ato infracional equiparado ao crime de homicídio, previsto no artigo 121, caput, do Código Penal Brasileiro.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

RELATOR (NEGOU PROVIMENTO)
VOGAL (DEU PROVIMENTO)
VOGAL
VOGAL (ACOMPANHOU RELATOR)
VOGAL

03-APELAÇÃO - AP 0007690-63.2017.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS PESSOAIS, MATERIAIS E MORAIS Nº 5000113-31.2008.827.2726 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANORTE.

APELANTE: PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO.

ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA/FABIANA ASSUNÇÃO PEREIRA/ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR/JÔNATAS CORRÊA LIMA.

APELADOS: ROSA MARIA ALVES GUARIM/MARCELA LUSTOSA GUARIM/FERNANDO LUSTOSA GUARIM/CAMILA LUSTOSA GUARIM.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO CARNEIRO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

Sessão do dia 14/3/2018: Feito com **juízo iniciado** e por resultado não unânime foi **adiado** conforme a dinâmica processual definida no art. 942 do NCPC. O Relator Desembargador **MOURA FILHO** conheceu do recurso de apelação, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterados os termos da sentença nos termos do seu voto. Votou acompanhando o voto do Relator o Desembargador **RONALDO EURÍPEDES**. O Desembargador **MARCO VILLAS BOAS** divergiu do Relator para acolher a preliminar de prescrição com relação a companheira da vítima, senhora ROSA MARIA ALVES GUARIM, e, no mérito, deu-lhe provimento para reformando a sentença recorrida, julgar improcedentes os pedidos de indenização por danos materiais e morais feitos por CAMILA LUSTOSA GUARIM, MARCELA LUSTOSA GUARIM, FERNANDO LUSTOSA GUARIM.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR (NEGOU PROVIMENTO)

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL (DEU PROVIMENTO)
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL (ACOMPANHOU RELATOR)
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

04-APELAÇÃO - AP 0001394-25.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER (VAGA EM CRECHE) Nº 0007685-36.2016.827.2729 – JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: D. L. R. S. REP. POR A. R. DOS S. S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

Sessão do dia 14/3/2018: Feito com **juízo iniciado** e por resultado não unânime foi **adiado** conforme a dinâmica processual definida no art. 942 do NCPC. O Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO conheceu do recurso de apelação para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do seu voto. Votou acompanhando o voto do Relator o Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS - Vogal. O Desembargador RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA - Vogal divergiu no Relator e votou no sentido de NEGAR PROVIMENTO ao recurso de apelação.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR (DEU PROVIMENTO PARCIAL)
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL (ACOMPANHOU RELATOR)
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL (NEGOU PROVIMENTO)
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

05-APELAÇÃO - AP 0005785-23.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA – PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA Nº 0008562-73.2016.827.2729 – JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: S. V. C. B. N. S. REP. POR E. C. B.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

Sessão do dia 14/3/2018: Feito com **juízo iniciado** e por resultado não unânime foi **adiado** conforme a dinâmica processual definida no art. 942 do NCPC. O Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO, acolhendo em parte o parecer Ministerial, conheceu do recurso de apelação para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do seu voto. Votou acompanhando o voto do Relator a Desembargadora ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE - Vogal. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS - Vogal divergiu do Relator para DAR PROVIMENTO ao recurso.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR (DEU PROVIMENTO PARCIAL)
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL (DEU PROVIMENTO)
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL (ACOMPANHOU RELATOR)
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

06-APELAÇÃO - AP 0016644-98.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA – JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA - Nº 0028668-56.2016.827.2729 – JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: A. F. M. DE D. REP. POR P. R. M. DE D.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

Sessão do dia 14/3/2018: Feito com **juízo iniciado** e por resultado não unânime foi **adiado** conforme a dinâmica processual definida no art. 942 do NCPC. A Desembargadora ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE - Relatora DEU PROVIMENTO ao recurso para reformar a sentença e julgar procedente o pedido, a fim de determinar que o Município apelado proceda à matrícula do recorrente em CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil mais próximo de sua residência ou, não havendo vaga, que o matricule em creche particular às expensas do apelado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa diária de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), revertidos em prol do recorrente nos termos do seu voto. Votou acompanhando o voto da Relatora o Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES - Vogal. O Desembargador RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA - Vogal divergiu da Relatora e votou no sentido de NEGAR PROVIMENTO ao recurso de apelação, mantendo incólume a sentença vergastada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA (DEU PROVIMENTO)
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL (NEGOU PROVIMENTO)
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL (ACOMPANHOU RELATORA)
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

07-APELAÇÃO - AP 0000662-44.2017.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5000554-90.2013.827.2708 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPOEMA.

APELANTE: CLERILTON SOUTO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO.

ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL/THIAGO DE FREITAS BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

Sessão do dia 14/3/2018: Feito com **juízo iniciado** e por resultado não unânime foi **adiado** conforme a dinâmica processual definida no art. 942 do NCPC. A Relatora Desembargadora ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE NEGOU PROVIMENTO ao recurso para manter incólume a sentença proferida pelo Magistrado a quo, nos termos do seu voto. Votou acompanhando o voto da Relatora o Desembargador RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. O Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES conheceu do presente recurso e DEU-LHE PROVIMENTO.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA (NEGOU PROVIMENTO)
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL (ACOMPANHOU RELATORA)
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL/PRESIDENTE (DEU PROVIMENTO)
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

08-APELAÇÃO - AP 0000778-50.2017.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 500624-10.2013.827.2708 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPOEMA.

APELANTE: MARIA AMÉLIA DE MIRANDA SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO.

ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

Sessão do dia 14/3/2018: Feito com **juízo iniciado** e por resultado não unânime foi **adiado** conforme a dinâmica processual definida no art. 942 do NCPC. A Relatora Desembargadora ANGELA PRUDENTE NEGOU PROVIMENTO ao recurso, para manter incólume a sentença proferida pelo Magistrado a quo, nos termos do seu voto. Votou acompanhando o voto da Relatora o Desembargador RONALDO EURÍPEDES. O Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES conheceu do presente recurso e DEU-LHE PROVIMENTO.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA (NEGOU PROVIMENTO)
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL (ACOMPANHOU RELATORA)
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL (DEU PROVIMENTO)
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

09-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022761-08.2017.827.0000 APENSOS (00227610820178270000,00227610820178270000,00227610820178270000).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 03 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DO GAB. DO DES. MARCO VILLAS BOAS NUMERO: 0003883-35.2017.827.0000.

AGRAVANTE: INVESTCO S/A.

ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/GISELLE COELHO CAMARGO/WALTER OHOFUGI JUNIOR.

AGRAVADA: ASSOC. DOS PESCADORES, PISCICULTORES E AGRICULTURA FAMILIAR DO LOT. PORTEIRINHA III ETAPA.

ADVOGADO(A): AAHRÃO DE DEUS MORAES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026231-47.2017.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - APENSO À APELAÇÃO - AP 0001717-93.2018.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0025093-06.2017.827.2729.

AGRAVANTE: RUBENS OLIVEIRA MACHADO.

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE FERREIRA LEITE/HEUDY ALMEIDA DE SOUSA.

AGRAVADO: TARCIO FERNANDES DE LIMA.

ADVOGADO(A): TARCIO FERNANDES DE LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

11-APELAÇÃO - AP 0001717-93.2018.827.0000 APENSA AO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026231-47.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO No 0001023-08.2015.827.2724, 5ª VARACÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: RUBENS DE OLIVEIRA MACHADO

ADVOGADO: HEUDY ALMEIDA DE SOUSA/PEDRO HENRIQUE FERREIRA LEITE

APELADO: TARCIO FERNANDES DE LIMA

ADVOGADO: TARCIO FERNANDES DE LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000429-13.2018.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000087-32.2018.827.2706.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
AGRAVADO: JOÃO FILHO PEREIRA DOS SANTOS.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

13-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000436-05.2018.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0023236-91.2017.827.2706.
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
AGRAVADO: ELIAS FILHO SANTOS DE CARVALHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000534-87.2018.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0014195-52.2017.827.2722.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001100-36.2018.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NUMERO: 0000724-54.2016.827.2705.
AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES ALMEIDA MEIRELLES DE TOLEDO.
ADVOGADO(A): ALBERY CESAR DE OLIVEIRA.
AGRAVADOS: ZENIR RIBEIRO DA SILVA/MANUEL RIBEIRO DA SILVA.
ADVOGADO(A): VIVIAN DO CARMO BELLEZZIA
INTERESSADO: CYRO FAGUNDES DE TOLEDO JÚNIOR
ADVOGADO(A): ALBERY CESAR DE OLIVEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

16-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001221-64.2018.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS No 0038161-23.2017.827.2729, 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.
AGRAVANTE: JOAO LUIZ DE SOUZA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001283-07.2018.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL Nº 0007477-91.2017.827.2737, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.
AGRAVANTE: RAFAEL MARTINS PEREIRA LIMA/DANIELA MARÇAL CARVALHO.
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA
AGRAVADO: FAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

18-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001608-79.2018.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA PARA RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL Nº 0001596-90.2017.827.2719, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO.
ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

19-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0001841-76.2018.827.0000 APENSOS (00018417620188270000,00018417620188270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0004329-23.2017.827.2721, 2ª VARA DA FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE GUARÁI-TO.
AGRAVANTE: M. A. P.
ADVOGADO(A): VALDIVINO GONÇALVES CORRÊA.
AGRAVADO: C. B. T.
ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

20-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019535-92.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 0001841-95.2017.827.2721.
AGRAVANTE: CONSTRUTORA COSMOPOLITA LTDA - ME.
ADVOGADO(A): FERNANDO CARLOS FIEL DE VASCONCELOS FIGUEIREDO.
AGRAVADO: PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI - MUNICÍPIO DE GUARÁI TOCANTINS - GUARÁI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

21-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023092-87.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS No 0027654-03.2017.827.2729, 3a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.
AGRAVANTE: ENI TEREZA DA CUNHA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

22-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023563-06.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO No 0035758-52.2015.827.2729, 1a VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO
AGRAVANTES: ESPÓLIO DE A. F. C. DE C./L. A. C. C./G. M. DE C./ C. C. DE C./A. M. C. DE C.
ADVOGADO(A): ANDERSON MENDES DE SOUZA
AGRAVADOS: M. C. M. F./S. A. F./G. C.
ADVOGADO(A): SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO/CRISTINA MARIA RAMALHO.
INTERESSADO: ITERTINS – INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

23-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012991-88.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C/C PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001571-86.2017.827.2716.
AGRAVANTES: ROVILSON DE CASTRO/NILZA DE CASTRO.
ADVOGADO(A): VALÉRIA MACEDO COSTA
AGRAVADOS: NELSON PALHARES RIBEIRO/EDIMAR FIORAVANTE RIBEIRO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

24-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023613-32.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0001293-34.2017.827.2733.
AGRAVANTE: AFONSO CELSO SILVEIRA.
ADVOGADO(A): LETYCIA LIRA LEÃO.
AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ/SILAS ARAUJO LIMA/MAURICIO CORDENONZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

25-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004336-30.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000029-35.1996.827.2731.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

1ª AGRAVADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA TOCANTINENSE LTDA.

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL

2º AGRAVADO: LAIRSON LOPES

ADVOGADO(A): NAYARA NAYANE SANTOS GOMES/ARNALDO SEVERO FILHO

3º AGRAVADO: AGRIPINO ARAÚJO NETO

ADVOGADOS: LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS/SÉRGIO BARROS DE SOUZA/DAVID ANTÔNIO QUEIROZ DAÚDE

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

26-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006528-33.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0001415-80.2017.827.2722.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: WALDIRENE GOMES BATISTA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

27-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015387-38.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS COM PEDIDO DE LIMINAR - N.º 0000621-44.2017.827.2727 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE NATIVIDADE/TO.

AGRAVANTE: ADRIANA NUNES CAMELO.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA/MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

28-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000702-89.2018.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000058-79.2018.827.2706.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 AGRAVADO: JOSÉ DOS REIS ALVES RIBEIRO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

29-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0024439-58.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - AÇÃO COMINATÓRIA Nº 0027589-08.2017.827.2729 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS/TO
 AGRAVANTE: SISEMP – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS
 ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO
 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROCURADOR: BRUNO BAQUEIRO RIOS
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

30-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019200-73.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO LIMINAR “INAUDITA ALTERA PARS” Nº 0012155-48.2017.827.2706 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO
 AGRAVANTES: JOÃO DINEL GONÇALVES DA SILVA, ALYNE GOMES BRITO E OUTROS.
 ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO
 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.
 ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.
 1º INTERESSADOS: HELIKE APARECIDO SILVA DE SOUSA E OUTROS
 2ª INTERESSADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
 DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

31-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023568-28.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C DEMOLITÓRIA, TAXA DE OCUPAÇÃO, COMINAÇÃO DE PENA E PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5030787-07.2013.827.2729.
 AGRAVANTE: EVERALDO RIBEIRO GUEDES/EVA DOS SANTOS ARAÚJO.
 ADVOGADO(A): MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL.
 AGRAVADO: EDITH TEDESCO REIS.
 ADVOGADO(A): CRISTINIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR.
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

32-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024336-51.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0029774-19.2017.827.2729 DA 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO

AGRAVADO: FABYOLA NONATO PINTO ARAÚJO REP. POR ROSALVO PEREIRA ARAÚJO.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE/SINTHIA FERREIRA CAPONI SUELEN/IVANA SEVALHO FORTES.

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****33-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024753-04.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0009096-52.2017.827.2706.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADOS: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO.

ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****34-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0002147-79.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0003490-56.2016.827.2713, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

REQUERIDO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

PROCURADOR: WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****35-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0006107-43.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 31 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS N o 0000967-45.2015.827.2733, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

EMBARGADO: L. F. DE S. S. REP. POR L. P. DE S.

ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

36-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010425-69.2017.827.0000 – PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 49 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003993-98.2016.827.2706.

EMBARGANTES: SANDRA DA HORA OLIVEIRA/RONDINELE ARAUJO DUARTE/RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUSA/MARILENE MATOS DA SILVA/MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO/MARGARIDA PEREIRA DE BARROS/LUCINEIDE DIAS DE SOUSA/LUCILEIA DIAS DA COSTA/JUDIVAN NICOLAU DA SILVA/JANAINA DOS SANTOS SOUSA SOBRAL/ISMERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO/HELIO PEREIRA DE BARROS/GILENO MILHOMEM SALES/GERALDA CAMILA PEREIRA/FRANCISCO CHAGAS DA SILVA/DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA/DAVI SILVA DE OLIVEIRA/ANTONIO GONCALVES DE ALMEIDA/ADMILSON MARTINS ABREU/ADAO MARTINS DE ABREU/ADÃO FELIX DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): BERNARDINO COSOBECK DA COSTA/CÉLIO ALVES DE MOURA/SILVANO LIMA REZENDE.

EMBARGADA: MARIA ALVES PINHEIRO FRAZAO.

ADVOGADO(A): JOSÉ HENRIQUE FELICIANO DE SOUZA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

1º INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIAINCRA.

PROCURADORA FEDERAL: LUANNE PARREIRA MAGALHÃES DE SOUZA.

2º INTERESSADO: MANOEL PEREIRA E OUTROS.

DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

37-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0014520-45.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11 - TUTELA CAUTELAR DE ARRESTO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000213-04.2008.827.2720 COMARCA DE GOIATINS.

EMBARGANTES: MARCOS CINTRA DE BARROS/MANOEL DOMINGOS DE BARROS.

ADVOGADO(A): ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRES/TELNIZIA MACHADO LIMA/MARILIA RAFAELA FREGONESI

EMBARGADA: BUNGE ALIMENTOS S/A.

ADVOGADO(A): VALDIR JOSÉ MICHELS/MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO REZENDE REIS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

38-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0015085-09.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 19 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER NUMERO: 0002875-52.2015.827.2729, DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

EMBARGANTE: SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS.

ADVOGADO(A): JOAO AMARAL SILVA.

EMBARGADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

39-APELAÇÃO – AP 0023256-52.2017.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE GUARDA No 0000158-12.2016.827.2736, 1ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE PONTE ALTA-TO

APELANTE: M. A. N. S.

DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

APELADO: I. R. G.

DEFENSORA PÚBLICA: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS

PROCUARDOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****40-APELAÇÃO - AP 0000692-45.2018.827.0000 APENSA ÀS APELAÇÕES: AP/REENEC 0014417-38.2017.827.0000 E AP 0000696-82.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000062-08.2003.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADOS: CEREALISTA CAVALCANTE LTDA/AROLD DO ARRUDA CAVALCANTE/ANTONIO CARLOS DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****41-APELAÇÃO - AP 0000696-82.2018.827.0000 APENSA ÀS APELAÇÕES: AP 0000692-45.2018.827.0000 E AP 0014417-38.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000057-83.2003.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADOS: CEREALISTA CAVALCANTE LTDA/AROLD DO ARRUDA CAVALCANTE/ANTONIO CARLOS DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****42-APELAÇÃO - AP 0001147-10.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5019306-81.2012.827.2729.

APELANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.

ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.

APELADO: ALAIR ANTONIO PIRES JÚNIOR.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

43-APELAÇÃO - AP 0022045-78.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5004540-57.2011.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: EGIDIO LIMA DA SILVA.

ADVOGADO(A): EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

44-APELAÇÃO - AP 0023418-47.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0005651-88.2016.827.2729, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: ROBLEDO DA SILVA GUIMARÃES.

ADVOGADO(A): ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

45-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0010702-22.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 19 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0002632-11.2015.827.2729.

EMBARGANTE: SERGIO MURILO XAVIER.

ADVOGADO(A): LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA/JOSE MORENO DA SILVA.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

46-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0006848-20.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM COMINAÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000724-65.2014.827.2724.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

ADVOGADO: FRANCISCO GILSON DE MIRANDA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS REP. D. C. F.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO/MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

47-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0005350-49.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS C/C CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE PRONTUÁRIO MÉDICO Nº 0008610-03.2014.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADOS: NATANAEL SENA SILVA/LINDOMAR DE SENA VIEIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

48-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0013560-26.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005075-83.2011.827.2729.

APELANTE: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS.

PROCURADOR(A): FREDERICO CÉZAR ABINADER DUTRA.

APELADO: CLAUDIA RIBEIRO TEIXEIRA.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

49-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004352-81.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5004739-79.2011.827.2729 – 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TO

ADVOGADO(A): DANIEL SOUZA AGUIAR.

APELADO: JACQUELINE MILHOMEM SANTANA NEVES ALMEIDA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

50-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0005290-76.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATORIA DE INEXISTENCIA DE DEBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0001271-32.2014.827.2716 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS.

APELANTE: CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA.

ADVOGADO(A): LEISE THAIS DA SILVA DIAS/EURILEA FERREIRA DE REZENDE.

APELADO: SUPERMERCADO ÁGUA BOA LTDA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

51-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021237-10.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: AÇÃO COMPENSATÓRIA POR DANOS MORAIS C/C INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITOS E PEDIDO LIMINAR Nº 0000189-63.2015.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: JACKLYNE CRISTINA DE SOUZA.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.

APELADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

52-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0006604-57.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5013335-52.2011.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS

ADVOGADO(A): JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO.

APELADOS: GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUSA/EDILEUZA OLIVEIRA SOARES.

ADVOGADO(A): JANAY GARCIA/GUILHERME AUGUSTO MARTINS SANTOS/ANTÔNIO CÉSAR MELLO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

53-APELAÇÃO - AP 0005675-24.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5013169-55.2012.827.2706 - JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAINA.

1º APELANTE/APELADO: ARAGUASUL COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

ADVOGADA: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES/VIVIANE MENDES BRAGA

2ª APELANTE/APELADA: MARIA GRACY BENTO DA SILVA

ADVOGADO(A): DENISE MARTINS SUCENA PIRES/ONILDA DAS GRAÇAS SEVERINO/ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ELAINE AYRES BARROS

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

54-APELAÇÃO - AP 0006548-24.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA INDEVIDA C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS, MATERIAIS E À IMAGEM Nº 5000187-03.2013.827.2729 - JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: WAGNER DE MICHELI ALVES.

ADVOGADO(A): OSWALDO PENNA JUNIOR/EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO.
APELADO: MULTIMARCAS ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

55-APELAÇÃO - AP 0008484-84.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E REPARAÇÃO CIVIL Nº 0019196-65.2015.827.2729 – JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: ALEXANDRE BERFORD SOUTO MAYOR.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/DANYELLE JULIATE BARROS.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

56-APELAÇÃO - AP 0008985-38.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0027942-53.2014.827.2729 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: WENNIS DE JESUS.
ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.
APELADO: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO(A): CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS.
INTERESSADO: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA
ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO/HAMILTON DE PAULA BERNARDO
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

57-APELAÇÃO - AP 0009047-78.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0012894-54.2014.827.2729 – JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: RINALDO PINHEIRO DE FARIAS.
ADVOGADO(A): CLAUDIA CRISTINA CRUZ MESQUITA PONCE.
APELADO: CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO(A): ERION SCHLENGER DE PAIVA MAIA/UBALDO JUVENIZ JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

58-APELAÇÃO - AP 0011102-02.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, REPETIÇÃO DE INDÉBITO, DANOS MORAIS E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 0000117-70.2014.827.2718 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FILADÉLFIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.
ADVOGADO(A): SOLENILTON DA SILVA BRANDAO/THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA.
APELADO: LUCIMAURA GOMES DA SILVA PEREIRA.
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

59-APELAÇÃO - AP 0011110-76.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0000013-98.2016.827.2721 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARÁI.
APELANTE: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE GUARAI.
ADVOGADO(A): JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO.
APELADO: OI S/A.
ADVOGADO(A): MARCELA DE SOUZA PAGANO/ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

60-APELAÇÃO - AP 0011230-22.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 5003266-29.2009.827.2729 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.
1º APELANTE: ESQUADROS LTDA
ADVOGADO(A): RICARDO HAAG
2ª APELANTE: CONSTRUTORA D. I LTDA.
ADVOGADOS: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA/LUANNA MAGALHÃES VIEIRA.
APELADO: ROBERTO CUNHA CARVALHO.
ADVOGADO(A): ANGELO PITSCH CUNHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

61-APELAÇÃO - AP 0012871-45.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0013895-95.2014.827.2722 – JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI.
APELANTE: WALTERVAN PEREIRA SIMPLÍCIO.
ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA.
APELADO: OI MÓVEL S/A.
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

62-APELAÇÃO - AP 0013471-66.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0005552-55.2015.827.2729 – JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: DARK LUZIA DOS SANTOS NETO.
ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.
APELADO: VRG LINHAS AÉREAS S/A.
ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA/MARCIO VINICIUS COSTA PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

63-APELAÇÃO - AP 0014869-48.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0007304-49.2016.827.2722 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: ANA MARIA VIEIRA BORGES.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
INTERESSADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.
ADVOGADA: MARILANE LOPES RIBEIRO
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

64-APELAÇÃO - AP 0015092-98.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0035072-60.2015.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.
ADVOGADA: MARILANE LOPES RIBEIRO
APELADA: GLADYS MARIA AZEVEDO EVANGELISTA.
ADVOGADO(A): ANA CLÁUDIA SILVA DE OLIVEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

65-APELAÇÃO - AP 0020143-90.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0003797-44.2015.827.2713.
APELANTE: LUIZ EDUARDO DOURADO DOS SANTOS.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

66-APELAÇÃO - AP 0000851-22.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS (DANOS MATERIAIS E MORAIS) Nº 5011792-49.2012.827.2706 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAINA.

APELANTE: OZEIAS FERREIRA RAMOS.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

APELADO: SANDOVAL LOPES NOGUEIRA FILHO.

ADVOGADO(A): ROMÁRIO LEMOS FILGUEIRA/MARCOS ARRUDA ESPINDOLA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

67-APELAÇÃO - AP 0008009-31.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL Nº 0028935-62.2015.827.2729 – JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: GLAUCIA TATIANE DA SILVA.

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

APELADO: TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO/GISELLE FERREIRA SODRÉ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

68-APELAÇÃO - AP 0008238-88.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS, MORAIS E ESTÉTICOS Nº 0031305-48.2014.827.2729 – JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: ADELICE SILVA AMARAL.

ADVOGADO(A): TIAGO COSTA RODRIGUES.

APELADO: PAULA DE ASSUNÇÃO MENDES DA PAIXÃO HUIDA.

ADVOGADO(A): SILVIO MARCOS HUIDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

69-APELAÇÃO - AP 0009870-52.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0029477-17.2014.827.2729 – JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

1ª APELANTE/APELADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

2ª APELANTE/APELADO: FAEL - SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A LTDA.

ADVOGADO(A): SIMONE ZONARI LETCHACOSKI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

70-APELAÇÃO - AP 0010607-55.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA - Nº 0038689-91.2016.827.2729 – JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.

APELANTE: E. C. R. REP. POR L. F. C. R.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

71-APELAÇÃO - AP 0011213-83.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5000391-40.2010.827.2733 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: DIXON BEZERRA DO NASCIMENTO.
ADVOGADO(A): PABLO ROBERTO SCHNEIDER/SANDRO ROBERTO DE CAMPOS.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

72-APELAÇÃO - AP 0012652-32.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO REPARATÓRIA DE DANOS MORAIS Nº 5001630-96.2007.827.2729 – JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADOS: MARCILENE FERREIRA DE SOUSA/JENIVALDO ABADIA CAVALCANTE.
ADVOGADO(A): ELBA MARIA RABELO ALVES DA CRUZ/JANETE PEREIRA DIAS
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

73-APELAÇÃO - AP 0024019-53.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE
NUMERO: 0000356-47.2014.827.2727.
APELANTE: M. P. F.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

74-APELAÇÃO - AP 0013625-84.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL, DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DÍVIDA, INDENIZATÓRIA C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 0004319-10.2016.827.2722 – JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI.

APELANTE: BANCO BMG S/A.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
APELADO: ROSEMARY ROOS.
ADVOGADO(A): JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

75-APELAÇÃO - AP 0017425-23.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.
REFERENTE: TUTELA CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NUMERO: 5000423-18.2013.827.2708.
APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVAS DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.
ADVOGADO(A): ALEXANDRA TATIANA MORESCHI DE ALBUQUERQUE/MARILANE LOPES RIBEIRO.
APELADO: CÉLIA CRISTINA DUVIRGEM CASTRO FRAGOSO.
ADVOGADO(A): THIAGO DE FREITAS BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

76-APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO - AP 0019784-43.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA NEGATIVA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0012677-95.2015.827.2722 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI.
APELANTE/RECORRIDO: TIM CELULAR S.A.
ADVOGADO(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
APELADO/RECORRENTE: ANACLETO FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): GADDE PEREIRA GLORIA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

77-APELAÇÃO – AP 0008724-10.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº. 0009051-05.2014.827.2722 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI
APELANTE: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COELHO DOS SANTOS
DEF. PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA
1ª APELADA: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVAS DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.
ADVOGADO: ADONIS KOOP/MARILANE LOPES RIBEIRO/MARINA CORRÊA COELHO.
2ª APELADA: UNIMED GURUPI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

78-APELAÇÃO - AP 0000918-84.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - Nº 0002846-03.2014.827.2740 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTE: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
APELADO: JUDITH MORAES DA SILVA.
ADVOGADO(A): LIZZIE TEIXEIRA OLIVEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

79-APELAÇÃO - AP 0004765-94.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MORAIS E PATRIMONIAIS C/C TUTELA ANTECIPADA - Nº 5000222-82.2012.827.2733 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: MARIA FRANCISCA MARTINS DE SOUSA.
ADVOGADO(A): FABRICIO ALVES RODRIGUES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

80-APELAÇÃO - AP 0006983-95.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 5004932-60.2012.827.2729 - JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: EMERSON CUSTÓDIO AIRES.
ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO/ERION SCHLENGER DE PAIVA MAIA.
APELADO: POSTO DE COMBUSTÍVEL 32 LTDA.
ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO FERREIRA VITAL.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

81-APELAÇÃO - AP 0007814-46.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS C/C DANOS MORAIS Nº 0001262-70.2015.827.2737 - JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: UBIRAJARA MARTINS LEITE JÚNIOR.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
APELADO: ODEBRECHT AMBIENTAL SANEATINS.
ADVOGADO(A): ADRIANO MOTA CASSOL.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

82-APELAÇÃO - AP 0007819-68.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0008438-90.2016.827.2729 - JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: JOÃO PAULO VIEIRA.

ADVOGADO(A): ALEX RODRIGUES DE ABREU.
APELADO: LOJAS RENNER S.A..
ADVOGADO(A): KLAUS GIACOBBO RIFFEL/DANILO ANDRADE MAIA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

83-APELAÇÃO - AP 0008153-05.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0022196-73.2015.827.2729 – JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: CLEBER JOSÉ DE SOUZA.
ADVOGADO(A): SUELEN IVANA SEVALHO FORTES.
APELADO: RIO SUL - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AUTOMOTIVA.
ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO/RENATO DE ASSIS PINHEIRO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

84-APELAÇÃO - AP 0009340-48.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 5013127-68.2011.827.2729 – JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: ERNI DE SOUZA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO IGNÁCIO FREIRE SIQUEIRA/MARLUY DIAS FERREIRA.
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/BRIZZA PIRES MILHOMEM DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

85-APELAÇÃO - AP 0012032-20.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS E LUCROS CESSANTES Nº 5006646-26.2010.827.2729 – JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: CLAUDIO PEREIRA COELHO.
ADVOGADO(A): RÔMULO ALAN RUIZ.
1º APELADO: MARCIA REGINA RIBEIRO ALVES
ADVOGADO(A): ANA FLÁVIA LIMA PIMPIM DE ARAÚJO
2º APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A.
ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS/CELSONO GONÇALVES BENJAMIN.
3º APELADO: FMM ENGENHARIA EIRELI
ADVOGADO(A): EDUARDO OLIVEIRA AGUSTINHO
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

86-APELAÇÃO - AP 0015230-65.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS PATRIMONIAIS, MORAIS E ESTÉTICOS Nº 0000360-13.2015.827.2707 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
 ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
 APELADO: A. S. N. REP. POR M. DA G. S. S.
 DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

87-APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO - AP 0019098-51.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
 NUMERO: 0024314-22.2015.827.2729.
 APELANTE/RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
 RECORRENTE/APELADO: SANNATIEL PEREIRA COELHO.
 ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO BRITO LIRA.
 INTERESSADO: FUNCAB – FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT
 ADVOGADO: JEYMISON RICCCCHARLYS MARINHO NEVES/LEONARDO RODRIGUES CALDAS
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

88-APELAÇÃO - AP 0013456-34.2016.827.0000 APENSA À APELAÇÃO – AP 0015552-22.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
 NUMERO: 5000761-07.2005.827.2729.
 APELANTES: SANDRA ELIANE CORDEIRO ABDALLA/CARLOS MAURÍCIO ABDALLA.
 ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA
 APELADOS: MARIA DE FATIMA COLOBIALE ANTONIOLI/JOAO DE JESUS ANTONIOLI.
 ADVOGADO(A): GUZTAVO HENRIQUE ZUCCATO
 RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

89-APELAÇÃO - AP 0015552-22.2016.827.0000 APENSA À APELAÇÃO – AP 0013456-34.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATOS JURÍDICOS NUMERO: 5000760-22.2005.827.2729, DA 2ª
 VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
 APELANTES: SANDRA ELIANA ABDALLA/CARLOS MAURÍCIO ABDALLA.
 ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.
 APELADOS: MARIA DE FATIMA COLOBIALE ANTONIOLI/JOAO DE JESUS ANTONIOLI.
 ADVOGADO: GUZTAVO HENRIQUE ZUCCATO
 1º INTERESSADO: PAULO RODRIGUES DE SOUSA
 DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA
 2º INTERESSADO: CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ICOARACY
 ADVOGADO(A): JÂNIO SOUZA NASCIMENTO/RENATA GEÓRGIA GUIMARÃES COSTA
 3º INTERESSADO: IZAURINA BARBOSA
 ADVOGADO(A): NAÍMA WORM
 RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

90-APELAÇÃO - AP 0014092-97.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA ANULATÓRIA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA COM PEDIDO LIMINAR NUMERO: 0007408-75.2015.827.2722, DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI

1º APELANTE/APELADO: CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.

ADVOGADO(A): ALCIDES NEY JOSÉ GOMES.

2º APELANTE/APELADO: SEBASTIAO FRANCISCO MARTINS

ADVOGADO(A): GADDE PEREIRA GLORIA

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

91-APELAÇÃO - AP 0019851-42.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA NUMERO: 0001460-66.2016.827.2707, DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS

APELANTE: J. R. DA S.

ADVOGADO(A): EDILSON VERAS MATOS.

1º APELADO: E. P. DA S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

2º APELADO: W. G. DE T.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

92-APELAÇÃO - AP 0020962-61.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0024497-27.2014.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.

APELADO: EDMAR PEREIRA FERRAZ.

ADVOGADO(A): MARCIO OLIVEIRA JUNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

93-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021217-19.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS EM RAZÃO DE ACIDENTE DE VEÍCULO Nº 5000224-36.2009.827.2740, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTE: MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI/RENATO DUARTE BEZERRA/ROGER DE MELLO OTTAÑO.

APELADOS: ROGÉRIO BEZERRA SANTOS/LUCAS BEZERRA SANTOS/JARDEL BEZERRA SANTOS/ANGELA BEZERRA SANTOS/ANDREIA BEZERRA SANTOS REPS. POR DIRLENE GALVÃO SANTOS.
ADVOGADO(A): FAUSTINO COSTA DE AMORIM/AMADEUS PEREIRA DA SILVA
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

94-APELAÇÃO - AP 0021315-04.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 5000191-04.2013.827.2741.
1º APELANTE/APELADO: EDNILSON GUIMARÃES DE SOUSA.
ADVOGADO(A): DÉBORA CARVALHO OLIVEIRA.
2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.
ADVOGADO(A): DJALMA ARAUJO FERREIRA JUNIOR.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

95-APELAÇÃO - AP 0021739-46.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0000380-10.2016.827.2726.
APELANTE: GILMAR FERREIRA CARVALHO.
ADVOGADO(A): ROBERTO NOGUEIRA.
APELADO: EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE FREDERICO HENRIQUE DE MELO (AUTORIDADE COATORA).
ADVOGADOS: SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA/CORIOLANO SANTOS MARINHO
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MIRANORTE
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

96-APELAÇÃO - AP 0012187-23.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 5000650-03.2012.827.2721.
APELANTE: CLOVES FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO/SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ADRIANO ZIZZA ROMERO.
INTERESSADA: HELENA FONSECA DA SILVA
ADVOGADO(A): ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA/VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

97-APELAÇÃO - AP 0015163-71.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0000737-40.2014.827.2732.

APELANTE: PATRÍCIA SOARES DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): EDNIR ZAIAS BATISTA DA SILVA.

APELADO: LOURIVAL VENANCIO DE MORAES.

ADVOGADO(A): LOURIVAL VENANCIO DE MORAES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****98-APELAÇÃO - AP 0005491-05.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR INCIDENTAL NUMERO: 5010641-13.2011.827.2729, DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS

APELANTE: R. DA S. B. J.

ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

APELADO: D. M. M. S.

ADVOGADO(A): ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA/WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****99-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0015983-22.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001242-63.2016.827.2731.

1º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: DRAENE PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS.

2º APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA/ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

APELADO: DHEMISON ALVES CARNEIRO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****100-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - AP/REENEC 0018612-66.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁ-TO

REFERENTE: AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER/DAR COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0000781-87.2017.827.2721 - JUÍZO DA 1ª VARA DE GUARÁ

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. EST.: MAURÍCIO F. D. MORGUETA

APELADO: FAGNER LUCENA PIRES

DEF. PÚB.: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

101-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA AP/REENEC 0018827-42.2017.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

REFERÊNCIA: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 5001141-09.2013.827.2710 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE AUGUSTINÓPOLIS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. EST.: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO

APELADO: A. R. T.

DEF. PÚB.: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

102-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024672-55.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR Nº 0011232-84.2016.827.2729 DA 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADA: DALILA ALVES DE SOUZA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

103-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024992-08.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0000921-91.2017.827.2731 – JUIZADO DA 1ª VARA CÍVEL COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

1º APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADOS: PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA/ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO

2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: MARISTENE SENA BARCELLOS.

APELADO: SIRLEY GUILHERME DE SOUSA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

104-APELAÇÃO - AP 0012038-27.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS (URV) Nº 5005165-62.2009.827.2729 DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: JOSÉ HUMBERTO VIEIRA DAMASCENO.

ADVOGADO(A): ANA FLÁVIA LIMA PIMPIM DE ARAÚJO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

105-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0003561-15.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0030951-23.2014.827.2729 – JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NÁDJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA.
APELADO: NEUSA BEZERRA CAMPOS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

106-APELAÇÃO - AP 0010381-84.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5027399-33.2012.827.2729 DA 4ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: SABINO E FILHO LTDA-ME.
ADVOGADO(A): ANGELA ISSA HAONAT/ERION SCHLENGER DE PAIVA MAIA.
APELADO: CAPIM DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE MIRANDA LIMA/ELADIO MIRANDA LIMA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

107-APELAÇÃO - AP 0013321-56.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001895-98.2007.827.2729.
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO/JEYMISON RICCHARLYS MARINHO NEVES/WELVES KONDER ALMEIDA RIBEIRO.
APELADOS: ROBERTO FERREIRO/RMS FERREIRA ME.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

108-APELAÇÃO - AP 0014762-72.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000020-88.2010.827.2729.
APELANTE: GERMANA MARIA NUNES DA CONCEIÇÃO.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: DALVA OLIVEIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): CLOVIS TEIXEIRA LOPES.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

109-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016590-35.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER/DAR Nº 5005556-80.2010.827.2729 – JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: MAURÍCIO F. D. MORGUETA.
APELADO: REGINA ALBANO LOPES.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

110-APELAÇÃO - AP 0001680-66.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0031048-18.2017.827.2729 DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: J. G. S. S. REP. POR A. S. S.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TO
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

111-APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO - AP 0001946-24.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE TÍTULO E NEGATIVA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5003866-66.2012.827.2722 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI.
1º APELANTE/RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
2º APELANTE/RECORRIDO: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A.
ADVOGADO(A): EDUARDO MACHADO DE ASSIS BERNI/TOM BRENNER.
APELADO/RECORRENTE: NEIVA E VIEIRA LTDA
ADVOGADO(A): GADDE PEREIRA GLORIA
RECORRIDO: KARIRI COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS LTDA – ME
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

112-APELAÇÃO - AP 0015236-09.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5002102-38.2013.827.2713.

APELANTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): HIRAN LEÃO DUARTE.
APELADO: FERNANDO RODRIGUES BRAGA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

113-APELAÇÃO - AP 0016460-45.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0007808-34.2016.827.2729 DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: S. G. S. REP. POR G. G. J.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR(A): PÚBLIO ALVES BORGES
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

114-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018410-89.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0010955-05.2015.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.
APELADO: I. A. B. REP. POR L. B. da S. A.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

115-APELAÇÃO - AP 0018633-42.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0008203-26.2016.827.2729 DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: F. C. G. DOS S. REP. POR M. H. T. DOS S.
DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

116-APELAÇÃO - AP 0013661-97.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PERDAS E DANOS –

AUTOS Nº 5017173-66.2012.827.2729 DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: SINDIPERITO – SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): AAHRÃO DE DEUS MORAES/ILA LEÃO AYRES KOSHINO/GABRIEL ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO.
APELADO: CLARO S/A.
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

117-APELAÇÃO - AP 5001134-96.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (URV) Nº 5000026-70.2010.827.2705 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÇU.
APELANTE: ANTONINA PINTO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): JOVINO ALVES DE SOUZA NETO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

118-APELAÇÃO – AP 0016892-98.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA
REFERÊNCIA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 5011994-89.2013.827.2706 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA
APELANTE: AMERICOM COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP
ADVOGADOS: MARCOS PAULO R. DE CARVALHO/FERNANDO EDUARDO MARCHESINI
APELADO: SONY MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA
ADVOGADOS: ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES/ARIANE CRISTINA DA COSTA RODRIGUES VANÇO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

119-APELAÇÃO - AP 0019172-76.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO FISCAL Nº 5015627-73.2012.827.2729 DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: M M COMERCIO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - ME.
ADVOGADO(A): RENATO MARTINS CURY/MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

120-APELAÇÃO - AP 0002290-68.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS NUMERO: 0000477-23.2015.827.2733, DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO

APELANTE: MARIA CRIZALDA SILVA PEREIRA.
ADVOGADO(A): TAISA BRASIL NUNES/JACKSON MACEDO DE BRITO.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

121-APELAÇÃO - AP 0021028-07.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA E VISITAÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 5009475-43.2011.827.2729.
APELANTE: J. P. R. S.
ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/RAUL PEREIRA BORGES/INDIANO SOARES E SOUZA.
APELADO: A. K. P. DE A.
ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

122-APELAÇÃO - AP 0016174-04.2016.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5033851-59.2012.827.2729 DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.
1º APELANTE/APELADO: ANTONIO FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ROGER DE MELLO OTTAÑO.
2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES/FERNANDA RAQUEL F. DE S. ROLIM.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

123-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021852-63.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA Nº 0005578-54.2017.827.2706 – JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚB. DA COMARCA DE ARAGUAINA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADA: CINTIA BANDEIRA DA SILVA REP. POR SIMONE BANDEIRA DA SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

124-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0023593-41.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0004861-98.2016.827.2731 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

1º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NÁDJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA.
2º APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS
ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/GILBERTO SOUSA LUCENA.
APELADO: MILTON ALVES DOS SANTOS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

125-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA AP/REENEC 0001001-03.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 5024886-58.2013.827.2729 – JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROC. EST.: AGRIPINA MOREIRA
APELADO: JOSIVAN CARDOSO MOTTA
DEFENS. PÚBL.: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

126-APELAÇÃO - AP 0005170-33.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019230-40.2015.827.2729.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
1ª APELADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANTONIO LTDA ME
ADVOGADO(A): WESLEY SILVESTRE XAVIER/MURILO SUDRÉ MIRANDA/MAURO JOSÉ RIBAS.
2ª APELADA: AMC PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

127-APELAÇÃO - AP 0008782-13.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001302-06.2006.827.2729.
APELANTES: RIVADALVE BELO DE OLIVEIRA/MESSIAS MARIA FIDELIS DE OLIVEIRA/MAXWELL FIDELIS DE OLIVEIRA/BORGES E OLIVEIRA LTDA.
ADVOGADO(A): ILDO JOÃO CÓTICA JÚNIOR/DAIELLY LUSTOSA COELHO
APELADO: UNICARD BANCO MULTIPLO S/A.
ADVOGADO(A): MARCIA AYRES DA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

128-APELAÇÃO – AP 0005173-85.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS – TO
REFERENTE: AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA Nº. 0019236-47.2015.827.2729, DA 1ª VFRP DA COMARCA DE PALMAS – TO
APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: RENAN SALES DE MEIRA
APELADOS: ALEXANDRE LACERDA BRITO/VALDANA LIMA VIDAL DE BRITO
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ALVARES ROCHA
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

129-APELAÇÃO – AP 0005046-50.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS – TO
REFERENTE: AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA Nº. 0019492-87.2015.827.2729, DA 1ª VFRP DA COMARCA DE PALMAS – TO
APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: RENAN SALES DE MEIRA
APELADOS: DAYLI MALLY BEZERRA AGUIAR FEBLES/REIMUNDO FEBLES FERNANDES
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

130-APELAÇÃO – AP 0005348-79.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS – TO
REFERENTE: AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA Nº. 0019427-92.2015.827.2729, DA 1ª VFRP DA COMARCA DE PALMAS – TO
APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: RENAN SALES DE MEIRA
APELADOS: JÚLIO JOSÉ GIANCURSI/LILIANE CATIA MAMPRIM GIANCURSI
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

131-APELAÇÃO – AP 0005629-35.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS – TO
REFERENTE: AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA Nº. 0019802-93.2015.827.2729, 1ª VFRP DA COMARCA DE PALMAS
APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: RENAN SALES DE MEIRA
APELADO: JANAINA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO (EM SUBSTITUIÇÃO)
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

132-APELAÇÃO – AP 0013100-05.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS – TO

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº. 0019802-93.2015.827.2729, 1ª VFRP DA COMARCA DE PALMAS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS/DETRAN-TO

PROC. ESTADO: MAURICIO F. D. MORGUETA

APELADOS: EDSON RODRIGUES NUNES

ADVOGADOS: JANDER ARAÚJO RODRIGUES/MARCELO CÉSAR CORDEIRO

INTERESSADA: SORAYA ISABEL GARCIA DO CARMO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

133-APELAÇÃO - AP 0000950-89.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001353-92.2016.827.2716.

APELANTE: W. G. T.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: E. F. T. REP. POR E. R. DOS S. F.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

134-APELAÇÃO - AP 0005427-58.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019565-59.2015.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: JANAINA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

135-APELAÇÃO - AP 0005833-50.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: EMBARGOS DO DEVEDOR DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 5000033-16.2002.827.2714.

APELANTE: DEUSDETE ALEIXO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.

APELADOS: SANTANA LTDA

ADVOGADO(A): RODRIGO MARÇAL VIANA

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

136-APELAÇÃO - AP 0007274-95.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5000120-15.2010.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

APELADO: DANIEL JACINTHO DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

137-APELAÇÃO - AP 0009642-14.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:
5000724-09.2007.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: PAULO EVANGELISTA SANTANA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

138-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0017706-76.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO LIMINAR DE TUTELA Nº 0014683-
88.2014.827.2729, DA 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: MAURICIO F. D. MORGUETA.

APELADO: ÉGINA PINTO DE CERQUEIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

139-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019837-24.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA Nº 0011432-63.2016.827.2706 –
JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAINA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADA: ANTONIA DA CONCEIÇÃO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NÁDJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

140-APELAÇÃO - AP 0023332-76.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5000826-93.2013.827.2705 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÇU.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

APELADO: JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

Intimação de Acórdão**APELAÇÃO Nº 0011504-83.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5012050- 25.2013.827.2706, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

ADVOGADOS: ELAINE AYRES BARROS – OAB/TO 2402, KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL – OAB/TO 2412 E JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM – OAB/TO 2943A

APELADOS: VICENTE DE ASSIS MEDEIROS DE SOUSA E CLAUDIA MARIA ARAUJO DE MOURA SOUSA

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

EMENTA: 1. APELAÇÃO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. NECESSIDADE DE DUPLA INTIMAÇÃO. PESSOAL DA PARTE E DO SEU ADVOGADO POR PUBLICAÇÃO. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO ADVOGADO. NULIDADE CONFIGURADA. ABANDONO DA CAUSA DESCARACTERIZADO. SENTENÇA CASSADA. 1.1 A intimação pessoal da parte, antes de se determinar a extinção do processo, por abandono da causa, não dispensa a observância da regra geral que determina a publicação de todos os atos processuais para ciência do advogado (artigo 272, §5º, CPC/2015), sob pena de nulidade por violação dos princípios da publicidade e da não surpresa. 1.2 A verificação de que o advogado não foi intimado eletronicamente, acerca do despacho que determinou a intimação pessoal da parte autora, para promover o andamento do feito no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção (artigo 485, III, § 1º, CPC/2015), enseja a nulidade dos atos posteriores e a cassação da sentença que pôs fim ao processo por abandono da causa.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº 0011504-83.2017.827.0000 em que figuram como Apelante Banco da Amazônia S.A. e Apelados Vicente de Assis Medeiros de Sousa e Outra. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso e deu-lhe provimento para cassar a sentença e determinar o retorno dos autos à instância de origem para o seu regular processamento, haja vista que, diante da ausência de intimação do advogado do apelante, acerca do despacho prolatado no Evento 57, os atos posteriores ao referido despacho devem ser anulados, não restando configurado o abandono da causa. Deixou de fixar honorários recursais, haja vista a sentença recorrida não ter fixado honorários, de acordo com o voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com o Relator os Exmos. Srs. Desembargadores ÂNGELA PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Exma. Sra. VERA NILVA ÁLVARES ROCHA. Palmas-TO, 14 de março de 2018. Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0021001-24.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA N.º 0004879-85.2017.827.2731, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

AGRAVANTE: LINDOLFO PIRES DE OLIVEIRA.

ADVOGADA: KELLY NOGUEIRA DA SILVA GONÇALVES OAB/TO-4451.

AGRAVADO: SEBASTIÃO CANUTO DE OLIVEIRA.

ADVOGADA(O) NÃO CONSTITUÍDA(O).

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL.

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO MONITÓRIA. PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. PESSOA FÍSICA. INCAPACIDADE FINANCEIRA REVELADA. PROVIMENTO. Concede-se o pedido de justiça de gratuita quando revelada a incapacidade financeira, por intermédio de declaração de hipossuficiência, declaração de imposto de renda referente ao último exercício financeiro, com rendimentos tributáveis no valor de R\$ 4.700,00 e comprovantes de remuneração do cônjuge no valor bruto de R\$ 998,00, garantindo, assim, ao beneficiário o direito de buscar a prestação jurisdicional, considerando que o prosseguimento da ação está condicionado ao pagamento das custas iniciais.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento n.º 0021001-24.2017.827.0000, em que figuram como Agravante Lindolfo Pires de Oliveira e Agravado Sebastião Canuto de Oliveira. Sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso e, no mérito, DEU-LHE PROVIMENTO, para conceder ao agravante os benefícios da justiça gratuita, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com o Relator os Exmos. Srs. Desembargadores RONALDO EURÍPEDES e JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. Sr. ALCIR RAINERI FILHO. Palmas-TO, 07 de março de 2018. Desembargador MARCO VILLAS BOAS, Relator.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ANANÁS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor **VANDRÉ MARQUES E SILVA**, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo da Única Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de INTIMAÇÃO DA SENTENÇA vir ou dele conhecimento tiver, que por esse meio vem INTIMAR o ofensor LINDOMAR OLIVEIRA SILVA, brasileiro, filho de Luis Martins e Judite, atualmente com endereço incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos nº 0000940-21.2016.827.2703, cuja parte dispositiva final é o seguinte: “Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO com base no art. 304, § 1º, do CPC, sem prejuízo da estabilidade da decisão concessiva das medidas protetivas nestes autos”. Frente o caráter peculiar das medidas protetivas e na ausência de resistência, sem custas e honorários. INTIMEM-SE. Após, arquivem-se os autos, ressalvada a possibilidade de desarquivamento a pedido das partes e no que lhes interessar (CPC, art. 304, §4º). Providencie o necessário. Em 26 de março de 2018. Assinado eletronicamente pelo juiz VANDRÉ MARQUES E SILVA.” E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 04 de abril de 2018. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Judicial digitou.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor **VANDRÉ MARQUES E SILVA**, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo da Única Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de INTIMAÇÃO DA SENTENÇA vir ou dele conhecimento tiver, que por esse meio vem INTIMAR o ofensor MANOEL HILTON TORRES COUTINHO, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, natural de Colinas-TO, filho de Waldimiro Pereira Coutinho e Clara Francisca Torres Coutinho, nascido em 09.11.1982, atualmente com endereço incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos nº 0000743-66.2016.827.2703, cuja parte dispositiva final é o seguinte: “Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO com base no art. 304, § 1º, do CPC, sem prejuízo da estabilidade da decisão concessiva das medidas protetivas nestes autos”. Frente o caráter peculiar das medidas protetivas e na ausência de resistência, sem custas e honorários. INTIMEM-SE. Após, arquivem-se os autos, ressalvada a possibilidade de desarquivamento a pedido das partes e no que lhes interessar (CPC, art. 304, §4º). Providencie o necessário. Em 26 de março de 2018. Assinado eletronicamente pelo juiz VANDRÉ MARQUES E SILVA.” E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 04 de abril de 2018. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Judicial digitou.

ARAGUAINA

1ª Vara Cível

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Autos n. 0005591-87.2016.827.2706

Classe Procedimento Comum

Autor BANCO DO BRASIL S/A

Advogado SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS

Requerido NILDA EVANGELISTA ALVES - ME

Advogado REVEL

ATO JUDICIAL DO EVENTO 21: "...Ante o exposto, com fulcro no art. 487, inciso I, do CPC/15, acolho os pedidos formulados na inicial, condenando a requerida a pagar ao autor a quantia de R\$ 49.268,00 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais), com juros e correção monetária desde a data do inadimplemento da obrigação, com incidência do índice de correção e juros convencionados, bem como demais encargos pactuados. Condeno a requerida ao pagamento de custas processuais, taxa judiciária, despesas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, devidamente atualizado, nos termos do art. 85, §2º, do Código de Processo Civil. Condeno ainda a requerida a pagar ao autor as despesas que este antecipou, na forma do art. 82, §2º, do CPC/15...". FICA O REVEL INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO ATO TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 0012056-83.2014.827.2706

Classe Reintegração / Manutenção de Posse

Autor DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado NELSON PASCHOALOTTO

Requerido JOSE NASCIMENTO DE SOUSA

Advogado REVEL

ATO JUDICIAL DO EVENTO 113 : "...Isto posto, julgo procedente o pedido para declarar resolvido o contrato de nº 37686516.82602 e determinar a reintegração da posse do bem (Veículo/Marca: CLASSIC SPIRIT 1 0 F CHEVROLET ;Modelo/Ano: 2008, 2009 ;Placa: MWP0114; Chassi: 8AGSN19909R106829; Cor: PRETA; Renavam: 986745642), devendo o autor, se for o caso, devolver à ré os valores antecipadamente pagos a título de VRG na forma da súmula 564 do STJ. Extingo o procedimento com resolução do mérito (artigo 487, I, do CPC). Condeno a parte requerida ao pagamento de custas processuais, taxa judiciária, despesas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado, nos termos do art. 85, §2º, do Código de Processo Civil. Condeno ainda a parte requerida ao ressarcimento das despesas processuais adiantadas pelo autor, na forma do art. 82, §2º, do CPC/15 ...". FICA O REVEL INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO ATO TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 0002882-45.2017.827.2706

Classe Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Autor BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado MARINOLIA DIAS DOS REIS

Requerido SEBASTIAO BANDEIRA BOECHAT

Advogado REVEL

ATO JUDICIAL DO EVENTO 83: "... Isso posto, julgo procedente o pedido de busca e apreensão em alienação fiduciária em garantia, consolidando-se a propriedade e a posse plena e exclusiva nas mãos de BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.de um veículo MARCA: CHEVROLET; MODELO: ONIX LT 1.0 8V 4P; COR: VERMELHA; CHASSI9BGKS48G0FG469751; PLACA: QKC 9807; ANO 2015/2015, o que faço amparada no Decreto-lei 911/69 com suas modificações posteriores e, em consequência, EXTINGO O PROCEDIMENTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Poderá a parte autora vender a terceiros o bem objeto da propriedade fiduciária independente de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, devendo aplicar o preço da venda no pagamento do seu crédito e das despesas decorrentes da realização da garantia, entregando ao devedor o saldo, se houver, acompanhado do demonstrativo da operação realizada e, por disposição legal, não poderá ficar com o bem como forma de pagamento. Condeno o requerido ao pagamento de custas processuais, taxa judiciária, despesas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 85, §2º, do Código de Processo Civil...". FICA O REVEL INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO ATO TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Nº AÇÃO: 2009.0012.8910-6;

AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: SEMAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA

Advogado: PAULO ROBERTO DA SILVA OAB/TO 284-A

Requerido: NATALINO ALVES TEIXEIRA

Advogado: Não constituído

Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob **5000128-75.1999.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 03 de abril de 2018.

Nº AÇÃO: 2007.0006.5967-1;**AÇÃO EMBARGOS À EXECUÇÃO****Embargante: SIREMAK COMÉRCIO DE TRATORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

Advogado: RENATO ALVES SOARES OAB/TO 338-E / JOAQUIM GONZAGA NETO OAB/TO 1317

Embargado: BANCO CNH CAPITAL S.A

Advogado: LUIZ RODRIGUES WAMBIER OAB/PR 7295

Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob **5002284-55.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 03 de abril de 2018.

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS(PRAZO 40 DIAS)ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA) O Senhor **ALVARO NASCIMENTO CUNHA**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ S A B E R** a todos quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da **TERCEIRA VARA CÍVEL**, se processam os autos de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA** sob nº **0016847-90.2017.827.2706**, tendo como requerente **ANTÔNIO JUACI ALVES DA SILVA E VALDEIRES ALVES PAZ DA SILVA** em desfavor do requerido **FIRMA EMAR EMPREENDIMENTOS ARAGUAIA LTDA**, representado pelo inventariante **GUSTAVO DEGRAZIA CAMPEDELLI**, onde o requerente visa a regularização do domínio do imóvel a seguir descrito: “**Lote nº 18, pertencente à Quadra nº 50, situado na Rua 18, Setor Nova Araguaína, em Araguaína-TO, com área de 420 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados)**” por este meio **CITA-SE** os **INTERESSADOS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS**, por todos os termos da ação supra mencionada, para, em **15 (quinze dias)**, querendo oferecerem contestação a referida ação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Advertência: **Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, § IV do NCPC)**. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito. Eu, Rosilmar Alves dos Santos, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Alvaro Nascimento Cunha. Juiz de Direito.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITAR** os (a) acusados (a): **FRANCISCO GLIBERTHON SOARES PEREIRA**, “**FREESTEP**”, brasileiro, natural de Teresina/PI, nascido aos 01/06/1994, filho de Francisco Alves Pereira e de Maria da Paixão Soares de Azevedo, CPF nº 054.271.961-45, o qual foi denunciado no artigo 121 § 2º, incisos I e IV, todos do CP, sob as diretrizes da Lei 8.072/90, nos autos de ação penal nº 0005016-11.2018.827.2706, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica(m) citada (s) pelo presente para o fim exclusivo de o(a) acusado(a) oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do(a) acusado(a) ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o(a) acusado(a), nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos

termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. IPara conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos três dias do mês de abril de 2018. Eu, Horades da Costa Messias, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

Central de Execuções Fiscais

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 0018833-50.2015.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): ALMIRO NASCIMENTO DE SOUZA - CPF: 347.892.351-49

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 13, ANEXO2. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 27 de março de 2018. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito”.

Autos: 0020946-40.2016.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): ALMIRO NASCIMENTO DE SOUZA - CPF: 347.892.351-49

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 8, ANEXO2. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 27 de março de 2018. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito”.

Autos: 0023601-82.2016.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): MARIA PEREIRA DE ALMEIDA PITOMBEIRA - CPF: 002.404.141-60

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 8, ANEXO2. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 27 de março de 2018. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito”.

Autos: 0020463-44.2015.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE

THAYSSA ESCHER MENDES AZEVEDO – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): PAULO FERREIRA DIAS - CPF: 211.075.301-30

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 32. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Ao cartório, determino as seguintes providências: a. Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c. Cientifique-se à exequente da presente, ante a renúncia ao prazo recursal; d. Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. Após o transitio em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos inseridos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos

termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 23 de março de 2018. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito”.

Autos: 5014604-64.2012.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): JOSE RODRIGUES DOS SANTOS – CPF Nº 912.781.801-25

MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS – CPF Nº 880.530.081-00

TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS – CPF Nº 797.053.161-04

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 15. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Ao cartório, determino as seguintes providências: a. Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c. Cientifique-se à exequente da presente, ante a renúncia ao prazo recursal; d. Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos inseridos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 26 de março de 2018. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.”

ARAPOEMA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

AUTOS: 5000368-04.2012.827.2708

CHAVE DO PROCESSO: 814110823712

AÇÃO: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

REQUERENTE: L. L. DOS S., V. L. DOS S. e L. L. DOS S., genitora Sandra Mª Lopes de Souza

REQUERIDO: JOSÉ RUFINO DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor Rosemilto Alves de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, desta Comarca de Arapoema - To., na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA, JOSÉ RUFINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente Ação de Alimentos, bem como da fixação dos alimentos provisórios no valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do salário mínimo vigente, que deverá ser pago até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, diretamente a genitora dos credores, mediante recibo. Tudo nos termos do r. despacho a seguir transcrito: " Defiro o requerimento constante do evento 77. Cumpra-se Arapoema, 3 de maio de 2017. Rosemilto Alves de Oliveira Juiz de Direito." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o M.M. juiz que fosse expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito (03/04/2018). Eu, Volnei Ernesto Fornari, Escrivão, digitei e subscrevi.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

AUTOS: 0001112-11.2017.827.2708

CHAVE DO PROCESSO: 817070129217

AÇÃO: Ação de Alimentos

REQUERENTE: INGRID PEREIRA GONZAGA DE SOUZA

REQUERIDO: VICENTE BATISTA DE SOUZA JUNIOR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor Rosemilto Alves de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, desta Comarca de Arapoema - To., na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA, VICENTE BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador financeiro, filho de Vicente Batista de Souza e Loureta Bastos Souza, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente

Ação de Alimentos, bem como INTIMA a comparecer na audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o dia 26/06/2018, às 13h e 30min , podendo nela oferecer contestação, se quiser, sob pena de revelia, proposta por I. P. G. de S. , menor representada por sua genitora a Sra. TAILANE PEREIRA GONZAGA , brasileira, do lar, residente e domiciliada na cidade de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins. Tudo nos termos do r. despacho a seguir transcrito: " Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Cite-se o requerido, via edital, de todos os termos da presente ação, intimando-o a comparecer à audiência de conciliação, instrução e julgamento, podendo nela oferecer contestação, se quiser, sob pena de revelia, podendo ainda, produzir prova testemunhal, no máximo de 03 (três) testemunhas. Inclua, o Senhor Escrivão, em pauta. Fixo os alimentos provisórios no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente, que deverá ser pago até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, diretamente a genitora dos credores, mediante recibo. Intime-se. Ciência ao MP. Cumpra-se. Arapoema, 01 de dezembro de 2017. Rosemildo Alves de Oliveira Juiz de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o M.M. juiz que fosse expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito (03/04/2018). Eu, Volnei Ernesto Fornari, Escrivão, digitei e subscrevi.

ARRAIAS

Diretoria do Foro

PORTARIA Nº. 08/2018

Dispõe sobre a escala de revezamento de plantão dos magistrados e servidores pertencentes às Comarcas do Grupo 4, do Anexo Único da Resolução nº 12/2012, do Tribunal de Justiça do Tocantins.

O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Arraias-TO, **Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado** no uso de suas atribuições, etc.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como Resoluções nº 12, de 21 de agosto de 2012 e Resolução 26 de 18 de dezembro de 2014 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará nos períodos de plantão.

CONSIDERANDO o requerimento de alteração na escala de plantão, solicitada pela Comarca de Dianópolis..

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do plantão judiciário para atendimento das demandas urgentes, fora do horário de expediente Forense.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecida a escala de plantão relativa ao 1º Grau de Jurisdição conforme tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º- O magistrado que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto, e à Presidência do Tribunal de Justiça, para que dê a indispensável publicidade, quanto ao servidor à escala do plantão poderá ser modificada, desde que haja requerimento justificado pela parte interessada no prazo de 03 (três) dias devendo, no entanto, a substituição se dar por qualquer servidor da mesma Comarca.

Art. 3º – Fica revogada a portaria nº 06, de 13 de março de 2018.

Registre-se. Publique - se. Cumpra-se.

Arraias-TO, aos 27 de março de 2018.

Márcio Ricardo Ferreira Machado

Juiz de Direito/ Diretor do Foro

Anexo Único

(Portaria nº 08 de 27 de março de 2018).

<p><u>Juiz:</u> Dr. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. <u>Escrivão:</u> Emerson Resplandes da Silva – Mat. 352490. <u>Oficial de Justiça:</u> Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca: Dianópolis.</u> De 18:00 horas do dia 12/01/2018 até 8:00 horas do dia 19/01/2018. <u>Telefone: (63) 99989-3102</u> <u>1º Oficial: (63)9 8441-9545</u> <u>2º Oficial: (63) 9 9202-1360</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo. <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat. 352094. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora)</p>	<p><u>Comarca: Taguatinga</u> De 18:00 horas do dia 19/01/2018 até 8:00 horas do dia 26/01/2018.</p>

<p>Oficial de Justiça: Petrônio Jarbas Martins da Luz – 95146 - (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>Telefone: (63) 9 9229-0000 1º Oficial: (62) 9 9912-9919 2º Oficial: (63) 99216- 0444</p>
<p>Juiz: Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. Técnica Judiciária: Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835 Oficiala de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>Comarca: Dianópolis De 18:00 horas do dia 26/01/2018 até 8:00 horas do dia 02/02/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (63)98441-9545 2º Oficial: (63) 9 9203-3837</p>
<p>Juiz: Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. Assessora: Mayara Moreno de Mello – Mat. 355251. Técnica Judiciária: ádlla Silva Oliveira – Mat. 282051. Oficial de Justiça: Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora) Oficiala de Justiça: Zilmária Aires dos Santos - Mat. 96045– (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>Comarca: Arraias De 18:00 horas do dia 02/02/2018 até 8:00 horas do dia 09/02/2018. Telefone: (63) 9 8436-3611 / (62) 9 9931-8589. 1º Oficial: (62) 9 9912-9919 2º Oficial: (63) 9 9202-4256</p>
<p>Juiz: Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. Assessor: Allan Viana Alencar Sousa – Mat. 354234. Técnica Judiciária: Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes R. Mat. 184638. Oficiala de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Wilton José Amorim Lopes– Mat. 90847 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Arraias De 18:00 horas do dia 09/02/2018 até 8:00 horas do dia 16/02/2018. Telefone: (62) 99918-4753 1º Oficial: (63)9 8441-9545 2º Oficial: (63) 9 9220-5382</p>
<p>Juiz: Dr. Jocy Gomes de Almeida. Assessora: Lidiane Minghini - Mat. 289128 Escrivã: Patrícia dos Santos Oliveira – Mat. 354474. Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Wilton José de Amarin Lopes – Mat. 90847– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis. De 18:00 horas do dia 16/02/2018 até 8:00 horas do dia 23/02/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 2º Oficial: (63) 9 9220-5382</p>
<p>Juiz: Dr. Manuel de Faria Reis Neto. Técnica Judiciária: Maria Antônia G. dos S. – Mat. 217554. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis De 18:00 horas do dia 23/02/2018 até 8:00 horas do dia 02/03/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (62) 9 9918-4062 2º Oficial: (63) 9 9293-1620</p>
<p>Juiz: Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro. Assessora: Ana Kelúbia Batista Viana Ferreira – Mat. 352039. Técnica Judiciária: Eliane Ramos Candido Tavares – Mat. 86049 Oficiala de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Rivaldo Rodrigues de Santana – Mat. 195533 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Aurora do Tocantins De 18:00 horas do dia 02/03/2018 até 8:00 horas do dia 09/03/2018. Telefone: (63) 99965-1710 1º Oficial: (63) 9 8441-9545 2º Oficial: (63) 9 9236-1121</p>
<p>Juiz: Dr. João Alberto Mendes Junior. Assessor: Dilvaine da Silva Borges Junior – Mat. 354021. Escrivão: Aldeni Pereira Valadares – Mat. 111479 Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Almas De 18:00 horas do dia 09/03/2018 até 8:00 horas do dia 16/03/2018. Telefone: ((63)98457-4691/ (63)998457-4692 2º Oficial: (63) 9 9104-3030</p>
<p>Juiz: Dr. Márcio Soares da Cunha. Assessora: Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352845</p>	<p>Comarca: Paranã De 18:00 horas do dia</p>

<p><u>Escrivã:</u> Mary Nadja Barbosa Nunes Sampaio – Mat. 44659. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficiala de Justiça:</u> Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>16/03/2018 até 8:00 horas do dia 23/032018. <u>Telefone: (63) 9 8458-4067</u> <u>1º Oficial: (62) 9 9912-9919</u> <u>2º Oficial: (63)9 92069074</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Allan Viana Alencar Sousa – Mat. 354234 <u>Técnico Judiciário:</u> Markus Dannylo Cordeiro R. – Mat. 274735 <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca: Arraias</u> De 18:00 horas do dia 23/03/2018 até 8:00 horas do dia 30/03/2018. <u>Telefone: (62) 98495-5478</u> <u>1º Oficial: (62) 9 9918-4062</u> <u>2º Oficial: (63) 9 9203-3837</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha. <u>Auxiliar Judiciário:</u> Emeterio Marcelino Mendes Filho – Mat. 353465. <u>Oficiala de Justiça:</u> Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas Martins da Luz – 95146 - (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca: Dianópolis</u> De 08:00 horas do dia 30/03/2018 até 8:00 horas do dia 06/04/2018. <u>Telefone: (63) 9 9989-3102</u> <u>1º Oficial: (63)9 8441-9545</u> <u>2º Oficial: (63) 9 9216-0444</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto. <u>Assessora:</u> Grazielle de Souza ElZayek – Mat. 352132. <u>Oficial de Justiça:</u> Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca: Taguatinga</u> De 18:00 horas do dia 06/04/2018 até 8:00 horas do dia 13/04/2018. <u>Telefone: (63) 9 8101-6908</u> <u>2º Oficial: (63) 9 9202-1360</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. <u>Técnica Judiciária:</u> Dulcinéia Sousa Barbosa – Mat. 92155. <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficiala de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos - Mat. 96045– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca: Dianópolis</u> De 18:00 horas do dia 13/04/2018 até 8:00 horas do dia 20/04/2018. <u>Telefone: (63) 9 9989-3102</u> <u>1º Oficial: (62) 99918-4062</u> <u>2º Oficial: (63) 9 9202-4256</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. <u>Assessora:</u> Mayara Moreno Mello – Mat. 355251. <u>Técnico Judiciário:</u> Nilton César Nunes Piedade – Mat. 141663. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Valdemar Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca: Arraias</u> De 18:00 horas do dia 20/04/2018 até 8:00 horas do dia 27/04/2018. <u>Telefone: (63) 9 8436-3611 / (62) 9 9912-9919</u> <u>1º Oficial: (62) 9 9912-9919</u> <u>2º Oficial: (63) 99293-6359</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Allan Viana Alencar Sousa – Mat. 354234. <u>Técnica Judiciária:</u> Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes – Mat. 354234 <u>Oficiala de Justiça:</u> Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Wilton José de Amorin Lopes – Mat. 90847– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca: Arraias</u> De 18:00 horas do dia 27/04/2018 até 8:00 horas do dia 04/05/2018. <u>Telefone: (62) 9 9918-4753</u> <u>1º Oficial: (63)98441-9545</u> <u>2º Oficial: (63) 9 9220-5382</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida. <u>Assessora:</u> Lidiane Minghini – Mat. 289128. <u>Escrivão:</u> Mario Sergio Melo Xavier – Mat. 254547. <u>Oficial de Justiça:</u> Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (Dianópolis,</p>	<p><u>Comarca: Dianópolis.</u> De 18:00 horas do dia 04/05/2018 até 8:00 horas do dia 11/05/2018. <u>Telefone: (63) 9 9989-3102</u> <u>2º Oficial: (63) 9 9293-1620</u></p>

<p><u>Taguatinga e Almas).</u> Juiz: Dr. Gerson Fernandes Azevedo. Assessora: Ana Paula Marquezini – Mat. 352094. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Rivaldo Rodrigues de Santana – Mat. 195533 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Taguatinga De 18:00 horas do dia 11/05/2018 até 8:00 horas do dia 18/05/2018. Telefone: (63) 99228-2971 / (63) 9 9229-0000 1º Oficial: (62) 99918-4062 2º Oficial: (63) 9 9236-1121</p>
<p>Juiz: Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro. Escrivã: Rosanne Pereira de Souza – Mat. 33372. Oficial de Justiça: Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Aurora do Tocantins. De 18:00 horas do dia 18/05/2018 até 8:00 horas do dia 25/05/2018. Telefone: (63) 99965-1710 1º Oficial: (62) 9 9912-9919 2º Oficial: (63) 9 9104-3030</p>
<p>Juiz: Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. Assessor: Allan Viana Alencar Sousa – Mat. 354234. Técnico Judiciário: Markus Dannylo Cordeiro R. – Mat. 274735. Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficiala de Justiça: Zilmária Aires dos Santos - Mat. 96045– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Arraias De 18:00 horas do dia 25/05/2018 até 8:00 horas do dia 01/06/2018. Telefone: (62) 9 98495-5478 2º Oficial: (63) 9 9202-4256</p>
<p>Juiz: Dr. João Alberto Mendes Junior. Assessor: Dilvaine da Silva Borges Junior - Mat. 354021. Escrivão: Emerson Resplandes da Silva – Mat. 352490. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Almas De 18:00 horas do dia 01/06/2018 até 8:00 horas do dia 08/06/2018. Telefone: ((63)98457-4691/ (63)998457-4692 1º Oficial: (62) 99918-4062 2º Oficial: (63)9 9236-3484</p>
<p>Juiz: Dr. Manuel de Faria Reis Neto. Assessora: Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352845. Escrivã: Aureleci Ferreira Batista de Oliveira – Mat. 91550. Oficial de Justiça: Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Petrônio Jarbas Martins da Luz – 95146 - (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Paranã De 18:00 horas do dia 08/06/2018 até 8:00 horas do dia 15/06/2018. Telefone: (63) 9 8458-4067 1º Oficial: (62) 9 9912-9919 2º Oficial: (63) 9 9216- 0444</p>
<p>Juiz: Dr. Gerson Fernandes Azevedo. Assessora: Ana Paula Marquezini – Mat. 352094. Oficiala de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Taguatinga. De 18:00 horas do dia 15/06/2018 até 8:00 horas do dia 22/06/2018. Telefone: (63) 9 9229-0000 1º Oficial: (63)98441-9545 2º Oficial: (63) 9 9202-1360</p>
<p>Juiz: Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. Assessora: Mayara Moreno de Mello – Mat. 355251. Escrivão: Márcio Luis Silva Kawano – Mat. 352047. Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Arraias De 18:00 horas do dia 22/06/2018 até 8:00 horas do dia 29/06/2018. Telefone: (63) 9 8436-3611 / (63) 9 8408-1643 2º Oficial: (63) 9 9203-3837</p>
<p>Juiz: Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna.</p>	<p>Comarca: Dianópolis</p>

<p>Técnico Judiciário: Bruno Teixeira da Silva – Mat. 208751. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 29/06/2018 até 8:00 horas do dia 06/07/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (62) 99918-4062 2º Oficial: (63) 9 9293-5278</p>
<p>Juiz: Dr. Jocy Gomes de Almeida. Técnica Judiciária: Maria Antônia G. dos Santos – Mat. 217554. Oficial de Justiça: Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Wilton José de Amorin Lopes – Mat. 90847– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis. De 18:00 horas do dia 06/07/2018 até 8:00 horas do dia 13/07/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (62) 9 9912-9919 2º Oficial: (63) 9 9220-5382</p>
<p>Juiz: Dr. Márcio Soares da Cunha. Assessora: Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352845 Técnica Judiciária: Altina Nunes Barbosa – Mat. 134168. Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Petrônio Jarbas Martins da Luz – 95146 - (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Paranã De 18:00 horas do dia 13/07/2018 até 8:00 horas do dia 20/07/2018. Telefone: (63) 9 8458-4067 2º Oficial: (63) 9 9216- 0444</p>
<p>Juiz: Dr. Manuel de Faria Reis Neto. Auxiliar Judiciário: Maicon Dener Fernandes – Mat. 354475. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis De 18:00 horas do dia 20/07/2018 até 8:00 horas do dia 27/07/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (62) 99918-4062 2º Oficial: (63) 9 9104-3030</p>
<p>Juiz: Dr. Iluipitrando Soares Neto. Assessora: Grazielle de Souza ElZayek – Mat. 352132. Oficial de Justiça: Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Rivaldo Rodrigues de Santana – Mat. 195533 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Taguatinga De 18:00 horas do dia 27/07/2018 até 8:00 horas do dia 03/08/2018. Telefone: (63) 9 8101-6908 1º Oficial: (62) 9 9912-9919 2º Oficial: (63) 9 9236-1121</p>
<p>Juiz: Dr. Jocy Gomes de Almeida. Assessora: Lidiane Minghini - Mat. 289128 Contadora e Distribuidora: Estefânia Cavalari C. Lopes – Mat. 10879. Oficial de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis De 18:00 horas do dia 03/08/2018 até 8:00 horas do dia 10/08/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (63)98441-9545 2º Oficial: (63)9 9236-3484</p>
<p>Juiz: Dr. Gerson Fernandes Azevedo. Assessora: Ana Paula Marquezini – Mat. 352094. Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Taguatinga De 18:00 horas do dia 10/08/2018 até 8:00 horas do dia 17/08/2018. Telefone: (63) 9 9229-0000 / (63) 9 9228-2971 2º Oficial: (63) 9 9203-3837</p>
<p>Juiz: Dr. João Alberto Mendes Junior. Assessor: Dilvaine da Silva Borges Junior – Mat. 354021. Técnico Judiciário: Cristovam Amarante Santana - Mat. 190352. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – (Dianópolis, Taguatinga e</p>	<p>Comarca: Almas De 18:00 horas do dia 17/08/2018 até 8:00 horas do dia 24/08/2018. Telefone: ((63)98457-4691/ (63)998457-4692</p>

Almas).	<p>1º Oficial: (62) 99918-4062</p> <p>2º Oficial: (63) 9 9202-1360</p>
<p>Juiz: Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro. Assessora: Ana Kelúbia Batista Viana Ferreira – Mat. 352039. Escrivã: Fabíola Hebe de Carvalho Ferreira – Mat. 93152. Oficial de Justiça: Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p>Oficiala de Justiça: Zilmária Aires dos Santos - Mat. 96045– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Aurora do Tocantins. De 18:00 horas do dia 24/08/2018 até 8:00 horas do dia 31/08/2018. Telefone: Telefone: (63) 99965-1710 1º Oficial: (62) 9 9912-9919 2º Oficial: (63) 9 9202-4256</p>
<p>Juiz: Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. Escrivã: Rosicleia Alves de Santana Borges – Mat. 353249. Oficiala de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p>Oficial de Justiça: Petrônio Jarbas Martins da Luz – 95146 - (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis. De 18:00 horas do dia 31/08/2018 até 8:00 horas do dia 07/09/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (63)98441-9545 2º Oficial: (63) 9 9216- 0444</p>
<p>Juiz: Dr. Márcio Soares da Cunha. Assessora: Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352845 Técnica Judiciária: Eziana Batista Cortes – Mat. 134364 Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p>Oficial de Justiça: Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Paranã De 18:00 horas do dia 07/09/2018 até 8:00 horas do dia 14/09/2018. Telefone: (63) 9 8458-4067 2º Oficial: (63) 9 9293-5278</p>
<p>Juiz: Dr. João Alberto Mendes Junior. Escrivão: Emerson Resplandes da Silva – Mat. 352490. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p>Oficial de Justiça: Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Almas De 18:00 horas do dia 14/09/2018 até 8:00 horas do dia 21/09/2018. Telefone: ((63)98457-4691/ (63)998457-4692 1º Oficial: (62) 99918-4062 2º Oficial: (63) 9 9293-1620</p>
<p>Juiz: Dr. Iluipitrando Soares Neto. Assessora: Grazielle de Souza ElZayek – Mat. 352132. Oficial de Justiça: Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p>Oficial de Justiça: Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Taguatinga De 18:00 horas do dia 21/09/2018 até 8:00 horas do dia 28/09/2018. Telefone: (63) 9 8101-6908 1º Oficial: (62) 9 9912-9919 2º Oficial: (63) 9 9203-3837</p>
<p>Juiz: Dr. Manuel de Faria Reis Neto. Técnica Judiciária: Terezinha Amélia de Novais – Mat. 191545. Oficiala de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p>Oficial de Justiça: Petrônio Jarbas Martins da Luz – 95146 - (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis De 18:00 horas do dia 28/09/2018 até 8:00 horas do dia 05/10/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (63)98441-9545 2º Oficial: (63) 9 9216- 0444</p>
<p>Juiz: Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro. Assessora: Ana Kelúbia Batista Viana Ferreira – Mat. 352039. Técnica Judiciária: Zulmira da Costa Silva – 90945. Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p>Oficial de Justiça: Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Aurora do Tocantins De 18:00 horas do dia 05/10/2018 até 8:00 horas do dia 12/10/2018. Telefone: (63) 99965-1710 2º Oficial: (63)9 9236-3484</p>

<p>Juiz: Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. Assessora: Mayara Moreno de Mello – Mat. 355251. Técnica Judiciária: Ádlla Silva Oliveira – Mat. 282051. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p>Oficial de Justiça: Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Arraias De 18:00 horas do dia 12/10/2018 até 8:00 horas do dia 19/10/2018. Telefone: (63) 9 8436-3611 / (62) 9 9931-8589. 1º Oficial: (62) 99918-4062 2º Oficial: (63) 9 9293-5278</p>
<p>Juiz: Dr. Gerson Fernandes Azevedo. Assessora: Ana Paula Marquezini – Mat. 352094. Oficial de Justiça: Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p>Oficial de Justiça: Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Taguatinga De 18:00 horas do dia 19/10/2018 até 8:00 horas do dia 26/10/2018. Telefone: (63) 9 9229-0000 1º Oficial: (62) 9 9912-9919 2º Oficial: (63) 9 9202-1360</p>
<p>Juiz: Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. Auxiliar Judiciária: Leide Jane Ribeiro Soares – Mat. 354038. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p>Oficiala de Justiça: Zilmária Aires dos Santos - Mat. 96045– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis. De 18:00 horas do dia 26/10/2018 até 8:00 horas do dia 02/11/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (62) 99918-4062 2º Oficial: (63) 9 9202-4256</p>
<p>Juiz: Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. Assessor: Allan Viana Alencar Sousa – Mat. 354234. Técnica Judiciária: Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes R. Mat. 184638. Oficiala de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p>Oficial de Justiça: Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Arraias De 18:00 horas do dia 02/11/2018 até 8:00 horas do dia 09/11/2018. Telefone: (62) 99918-4753 1º Oficial: (63)98441-9545 2º Oficial: (63) 9 9104-3030</p>
<p>Juiz: Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. Assessor: Allan Viana Alencar Sousa – Mat. 354234 Técnico Judiciário: Markus Dannylo Cordeiro R. – Mat. 274735 Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p>Oficial de Justiça: Wilton José de Amorin Lopes – Mat. 90847– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Arraias De 18:00 horas do dia 09/11/2018 até 8:00 horas do dia 16/11/2018. Telefone: (62) 9 9918-4753 2º Oficial: (63) 9 9220-5382</p>
<p>Juiz: Dr. Iluipitrando Soares Neto. Assessora: Grazielle de Souza ElZayek – Mat. 352132. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p>Oficial de Justiça: Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Taguatinga De 18:00 horas do dia 16/11/2018 até 8:00 horas do dia 23/11/2018. Telefone: (63) 9 8101-6908 1º Oficial: (62) 99918-4062 2º Oficial: (63) 9 9293-1620</p>
<p>Juiz: Dr. João Alberto Mendes Junior. Assessor: Dilvaine da Silva Borges Junior – Mat. 354021. Escrivão: Aldeni Pereira Valadares – Mat. 111479 Oficiala de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p>Oficial de Justiça: Rivaldo Rodrigues de Santana – Mat. 195533 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Almas De 18:00 horas do dia 23/11/2018 até 8:00 horas do dia 30/11/2018. Telefone: ((63)98457-4691/ (63)998457-4692 1º Oficial: (63)98441-9545 2º Oficial: (63) 9 9236-1121</p>

<p>Juiz: Dr. Jocy Gomes de Almeida. Assessora: Lidiane Minghini - Mat. 289128 Técnica Judiciária: Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p>Oficial de Justiça: Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis De 18:00 horas do dia 30/11/2018 até 8:00 horas do dia 07/12/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (62) 99918-4062 2º Oficial: (63) 9 9293-5278</p>
<p>Juiz: Dr. Márcio Soares da Cunha. Assessora: Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352845. Escrivã: Aureleci Ferreira Batista de Oliveira – Mat. 91550. Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p>Oficial de Justiça: Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Paranã De 18:00 horas do dia 07/12/2018 até 8:00 horas do dia 14/12/2018. Telefone: (63) 9 8458-4067 2º Oficial: (63) 9 9203-3837</p>
<p>Juiz: Dr. Iluipitrando Soares Neto. Assessora: Grazielle de Souza ElZayek – Mat. 352132. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p>Oficial de Justiça: Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Taguatinga De 18:00 horas do dia 14/12/2018 até 8:00 horas do dia 19/12/2018. Telefone: (63) 9 8101-6908 1º Oficial: (62) 99918-4062 2º Oficial: (63) 9 9236-348</p>

AUGUSTINÓPOLIS

2ª Vara Cível de Família e Sucessões

Assistência Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Divórcio Litigioso (processo nº **0001189-82.2015.827.2710**), tendo como requerente IVANA QUEIROZ FERREIRA FELIX, e como requerido WADISON ALVES FÉLIX, sendo o presente para CITAR o requerido **WADISON ALVES FÉLIX**, brasileiro, casado, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da presente Ação de Divórcio Litigioso, contestando-a, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 03 de abril de 2018. Eu, RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA, Técnica Judiciária. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

Assistência Judiciária EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Guarda (processo nº 5000826-15.2012.827.2710), tendo como requerente MARIA SOLANGE RODRIGUES SARAIVA, e como requeridos JEDEAN LIMA SILVA e EDUARDA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA, em favor do menor J.M.L., sendo o presente para CITAR a requerida EDUARDA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA , brasileira, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da presente Ação de Guarda, contestando-a, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 01 de agosto de 2017. Eu, RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA, Técnica Judiciária que digitei. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS Juiz de Direito.

Assistência Judiciária EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Divórcio Litigioso (processo nº 5000601-92.2012.827.2710), tendo como requerente MARIA IVANILDE LIMA, e como requerido JOÃO TEIXEIRA LIMA, em favor do menor J.M.S.B., sendo o presente para CITAR o requerido JOÃO TEIXEIRA LIMA, brasileiro, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da presente Ação de Divórcio Litigioso, contestando-a, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de

Augustinópolis-TO, aos 02 de agosto de 2017. Eu, RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA, Técnica Judiciária, que digitei. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

AURORA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juiz de Direito da Comarca de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da Única Vara Criminal desta Comarca correm os termos da Ação Penal nº. **5000018-51.2005.827.2711**, que o Ministério Público Estadual move contra o acusado **JOÃO WELLINGTON PÊDRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 21 de fevereiro de 1987, em Brasília/DF, filho de Maria de Lurdes Pedra dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido, por infração ao artigo 121, c/c art. 14, inciso II, do Código Penal Brasileiro, e como o referido réu não foi encontrado, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Intimação para que compareça perante este juízo, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no dia 25 de abril de 2018, às 08h30min, na Câmara Municipal local, situada na Praça Zuza Tavares, s/n, Setor Sul, nesta cidade, onde será assistido pelo Defensor Público Estadual. E, para que chegue ao conhecimento do acusado e que no futuro ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este Edital, que será afixado no placar do edifício do Fórum local e publicado no Diário da Justiça deste Estado. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito. Eu Eliane Ramos Cândido Tavares, Técnica Judiciária do Crime, o digitei e imprimi. Jean Fernandes Barbosa de Castro - **Juiz de Direito**.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juiz de Direito da 1ª Escrivania Criminal da Comarca de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e 1ª Escrivania Criminal desta Comarca correm os termos da Ação Penal nº 5000073-94.2008.827.2711, que o Ministério Público Estadual move contra o acusado **ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 05 de outubro de 1987, natural de Barreiras-BA, filho de Januário Rodrigues dos Santos e de Maria Lopes da Costa Santos, residente em lugar incerto e não sabido, por infração tipificada nos artigos 213 c/c 224 alínea "a" ambos do CPB, e como o referido réu não foi encontrado, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital de Citação para dentro do prazo de 10(dez) dias, responder à acusação, por escrito, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constituí-lo, lhe será nomeado Defensor Público, em sua defesa o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E, para que chegue ao conhecimento da acusada e que no futuro ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este Edital, que será afixado no placar do edifício do Fórum local e publicado no Diário da Justiça deste estado. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 de março de 2018. Eu Rosanne Pereira de Souza, Escrivã Judicial, o digitei e subscrevi. (ass.) Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juiz de Direito.

COLINAS

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO

BOLETIM EXPEDIENTE N.018/2018 – EDITAL DE CITAÇÃO N.015/2018 - Prazo: 60 (sessenta) dias. **AUTOS. 0004778-57.2017.827.2713**. O *Excelentíssimo Senhor, Doutor Jacobine Leonardo, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins*, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**, registrada sob o n. **0004778-57.2017.827.2713**, através deste **CITA SEBASTIÃO JOSÉ DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, natural de Ceres – GO, nascido aos 05/09/1964, filho de José Porfírio de Medeiros e Maria Celestina de Medeiros, RG e CPF desconhecidos e residente em local incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, para no prazo de sessenta dias, findos os quais ter-se-á o prazo de quinze dias, para contestar a presente ação, sob pena de revelia, movida por **C. F. D. S. M.**, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob n. 409.834.041-00 e RG n. 894.006 II/DF, residente na Chácara Dois Irmão, LT 398-I, zona Rural – Assentamento P.A. Juarina II, CEP: 77.753.-000, Juarina, TO. Colinas do Tocantins, TO, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito (02.04.2018). Eu, Maynara Maria Mendes da Silva, Estagiária, digitei. Eu, Leidjane Fortunato da Silva, Escrivã Judicial Interina, conferi e subscrevo. Jacobine Leonardo. Juiz de Direito. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma via deste no placard do Fórum local, na data supra. Eu, Leidjane Fortunato da Silva, Escrivã Judicial Interina, subscrevo.

CRISTALÂNDIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS Nº: 0001583-40.2016.827.2715, CHAVE DO PROC. 270977035516

Ação: Petição – Ação Cautelar Ambiental

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido: O ESTADO DO TOCANTINS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos habilitados 1- **NATURATINS** representada por HERBERT BRITO BARROS, 2- **SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SERMARH** representada por ALDO ARAUJO DE AZEVEDO; 3- **O INSTITUTO DE ATENÇÃO ÀS CIDADES – IAC/UFT** representada por FELIPE DE AZEVEDO MARQUES, 4- **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM – SEPLAN/TO** representada por JOÃO CARLOS FARENCENA, 5- **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA LAGOA DA CONFUSÃO** representada por ENIO NOGUEIRA BECKER, 6- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO RIO URUBU** representado por seu presidente LUIS ANTONIO SANTOS ANJO, 7- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RURAIS DO RIO FORMOSO** e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRICOLAS DA REGIÃO SUDOESTE DO TOCANTINS** representada por seu presidente VICTOR RODRIGUES DA COSTA, 8- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO TOCANTINS** representada por RUBEM RITTER, 9- **AGREX DO BRASIL S/A** representada por LUIZ CESAR MIRANDA JUNIOR, 10- **UNIGGEL SEMENTES** representada por FAUSTO VINICIUS DE GUIMARÃES GARCIA, 11- **COMITE DE BACIAS HIDROGRAFICAS DO RIO FORMOSO** representado por PEDROMARIA BATISTA DE MELO, 12- **JAIR DA COSTA OLIVEIRA FILHO** doutor em Recursos Hídricos e Meio Ambiente e professor da Universidade Federal do Tocantins, campus Gurupi-TO, 13- **BENJAMIM FREDERICO ANDRES** - engenheiro Ambiental, 14- **NELSON ALVES MOREIRA** prefeito municipal de Lagoa da Confusão-TO, **bem como todos os outros interessados, da AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 11 de Abril de 2018, entre às 08 horas e de 18 horas da tarde, com intervalo de duas horas para o almoço, a se realizar no Centro Cultural da cidade de Lagoa da Confusão-TO. Os habilitados poderão se pronunciar, desde que justifiquem sua nova intervenção. Os trabalhos seguirão as regras da Portaria nº. 4.462/2016.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **03** (três) dias do mês de **Abril** do ano de dois mil dezoito (**2018**). Eu, *Aurora Neta Barbosa Franco*, Tec. Judiciário que o dat. e subsc. CERTIDÃO: Certifico que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de ___/___/__. Eu, Técnico Judiciário.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA AOS EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES OU REQUERIDOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

Prazo de 20 (vinte) dias

O Exmo. Dr. **WELLINGTON MAGALHAES** - MM. Juiz de Direito desta Comarca de Cristalândia-TO, na forma da Lei, etc. F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania Cível de Cristalândia - Tocantins tem curso uma **AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA FUNDADA EM DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM PEDIDO LIMINAR DE IMISSÃO NA POSSE, Reg. sob n.º 0001854-83.2015.827.2715 chave de acesso: 890661744615**, a qual figura como **requerente BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 955, sala 1201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.223.016/0001-70 e **como requeridos MARF AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.738.627/0001-93, com sede na Rodovia To 168, Km 40, na Fazenda Morro Alto, Loteamento Toriberó e Barreiro, no Município de Santa Rita do Tocantins, CEP 77565-000, neste ato representada por **AMÉRICO CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, jornalista, portador da cédula de identidade 5.133.417, SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 874.276.138-72, casado com **CLEIDE MARIA COCETO**, brasileira, médica veterinária, inscrita no CPF sob o nº 261.344.678-12, ambos residentes e domiciliados na Rua Amazonas, nº 1526, Remanso I, Vargem Grande Paulista/SP, CEP 06730-970, e de acordo com o disposto no art. 34 do Decreto Lei 3.365/41 por este meio INTIMAR, os eventuais interessados, desconhecidos e incertos ou requeridos ausentes, **da SENTENÇA prolatada no evento 45 dos referidos autos, conforme teor da parte conclusiva a seguir transcrita:** Desta forma, hei por bem HOMOLOGAR por sentença o acordo inserido no evento 33, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. De consequência, extingo o presente processo, com julgamento de mérito, conforme artigo 487, inciso III, alínea "b", determinando que, observadas as cautelas de praxe, seja o processo arquivado. Ao teor do acordado entre as partes, custas remanescentes a cargo da parte autora. Expeçam-se editais para dar conhecimento a terceiros da presente sentença, conforme disposto no artigo 34 do Decreto-Lei nº. 3.365/41, a serem publicados na imprensa oficial e local. Expeça-se mandado ao Cartório de Registro de Imóveis competente, conforme o pedido constante no item "3" (fls. 4) do acordo. Expeça-se alvará judicial em nome dos requeridos, nos termos do item III do acordo para levantamento dos valores depositados em juízo. Com o trânsito em julgado, remeta-se à Contadoria Judicial Unificada (COJUN) para apuração das custas finais e/ou taxa judiciária (caso existente), nos termos do artigo 1º do Provimento nº. 3/2016/CGJUS. No caso de existência de débitos, conforme os parágrafos 3º a 5º do artigo 1º do Provimento nº 3/2016/CGJUS, caberá a Diretoria Financeira a instauração de processo administrativo, em

que o devedor será notificado para o pagamento espontâneo, no prazo de 15 (quinze) dias. Advirta-se a parte devedora que no caso de não pagamento sujeitar-se-á a protesto no Tabelionato competente (Provimento CGJUS/TO nº 3/2016, art. 1º, § 4º). Decorrido o prazo sem pagamento, será expedida certidão de dívida judicial pela Diretoria Financeira e posteriormente remetida ao Cartório de Protesto competente, tudo conforme o Provimento CGJUS/TO nº 3/2016, art. 1º, §§ 4º e 5º. Promovidos os atos acima, archive-se com as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cristalândia, data no sistema e-Proc. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito.” E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, _____, GISELLE ROCHA E SILVA GASPARETTO, Servidora de secretaria, que digitei e conferi. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - To, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano dois mil e Dezoito (2018). CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente edital no local de costume na data de ____/____/2018. Eu, _____ Servidora de secretaria.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

AUTOS Nº: 5000556-73.2012.827.2715 chave do proc. 645047606612

Ação: Monitória

Requerente: DISTRIBUIDORA DE FERROS E ACO B E R LTDA

Requerido: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO RIO JAKUIPE LTDA ME

FINALIDADE: **CITAR** a empresa requerida **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS RIO JAKUIPE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, na pessoa de seu sócio e representante legal **ANTONIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, situado em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Petição Inicial e demais documentos que a instruem, para **no prazo de 5 (cinco) dias pagar o débito de R\$ 29.315,58(vinte nove mil, trezentos quinze reais e cinquenta oito centavos) acrescido de juros legais e atualizado monetariamente até o dia do efetivo pagamento ou, querendo, ofereça embargos, independente da segurança do juízo, e que, caso não haja cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, "constituir-se-á direito, o título executivo judicial". Caso ocorra revelia lhe será nomeado curador especial.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos **03** (três) dias do mês de **abril** do ano de dois mil e dezoito (**2018**). Eu, Giselle Rocha e Silva Gasparetto, Servidora de secretaria que o digitei e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito desta Comarca. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de _____. Eu, _____ Servidora de Secretaria.

DIANÓPOLIS

Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº **0000705-15.2016.827.2716** de **Usucapião**, tendo como Requerentes **EDNA PEREIRA DA SILVA e MANOEL ALVES TEIXEIRA**, em desfavor de **CLEDIMÁ RODRIGUES ARAÚJO; LURDES ALVES CARSTEN; MARIA DOMINGAS COSMO CERQUEIRA; DINORÁ ANTUNES ROSAS e JOÃO LOPES DOS SANTOS**. Pelo presente EDITAL, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **CITAM, o Requeridos JOÃO LOPES DOS SANTOS; qualificação pessoal não informada; DINORÁ ANTUNES ROSAS, qualificação pessoal não informada e CLEDIMÁ RODRIGUES ARAÚJO, qualificação pessoal não informada, todos residentes em lugar INCERTO E NÃO SABIDO; de todos os termos da presente ação, querendo, oferecerem resposta, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial (art. 344 do Código de Processo Civil).** DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 03 dias do mês de abril de 2018. Eu, Carla Cavallari Cavalcanti, Técnica Judiciária, o digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

ITAGUATINS

Diretoria do Foro

PORTARIA

Excelentíssimo Senhor Doutor **BALDUR ROCHA GIOVANNINI**, Juiz de Direito Titular pela Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao Juiz de Direito Diretor do Foro “baixar instruções, quando considerar conveniente, disciplinando o funcionamento da Diretoria do Fórum e das serventias da Comarca” (art.42, I, “h”, da Lei Complementar Estadual 10/96)

CONSIDERANDO o contido no DESPACHO Nº 17935 / 2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP que informa que foi identificado pela equipe técnica da Digep, a vigência da Portaria nº 51/2018, acostada ao evento 1815912 do SEI 18.0.00000324-3, que designou a servidora **JURANILDE RODRIGUES APINAGÉ DOS REIS**, matrícula funcional nº 42665, para responder pela Escrivania Criminal e Juizado Especial, sem prejuízo de suas atribuições normais, pelo prazo de seis meses, a partir de 10/1/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 51/2018 - PRESIDENCIA/DF ITAGUATINS, de 09 de janeiro de 2018, que designou a servidora **JURANILDE RODRIGUES APINAGÉ DOS REIS**, matrícula funcional nº 42665, para responder pela Escrivania Criminal e Juizado Especial.

Art. 2º – Encaminhe-se à Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça para anotações.

Publique-se. Cumpra-se.

Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito

MIRANORTE
1ª Escrivania Cível

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor CLEDSON JOSE DIAS NUNES, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Alvará Judicial - Lei 6858/80, processo nº 0002636-86.2017.827.2726, chave de acesso 137935277117, requerido por ADRIANA ALVES MONTELO CANDIDO, WANESSA MONTELO CANDIDO e BEATRIZ MONTELO CANDIDO em desfavor do BANCO BRADESCO, sendo o presente para CITAR eventuais interessados para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Conforme despacho (evento6, item 4), acostado nos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03 de abril de 2018. Eu, Marcos Suel Fernandes Aguiar, Aux. Cível TJ/TO 352705 digitei o presente.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº. 0000257-41.2018.827.2726 - CHAVE: 222348783918

CLASSE JUDICIAL: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Requerente: MAERCIO COELHO MENDES ME – LOJA MEGA

Requerido: STELYANNE DOS SANTOS RODRIGUES

Advogado:

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, nos termos do artigo 20, da Lei nº 9.099/95, DECRETO a REVELIA e, em consequência, JULGO PROCEDENTE o pedido do (a) reclamante, para CONDENAR o(a) reclamado(a) ao pagamento do valor de R\$ 124, 70 (cento e vinte e quatro reais e setenta centavos), corrigido monetariamente segundo os índices fixados pelo Governo Federal a partir do vencimento da dívida, acrescido de juros ao percentual de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. DECLARO, ainda, EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil, em face do acolhimento do pedido do(a) reclamante. Deixo de condenar o reclamado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55, primeira parte, da Lei nº 9.099/95. Após o trânsito em julgado: a) Aguardem-se providencias da parte autora pelo prazo de quinze (15) dias; b) Expirado o prazo, sem qualquer diligência, baixem-se os autos, observadas as formalidades legais; e c) Havendo requerimento do exequente de cumprimento definitivo da sentença, intime-se o(a) executado(a) para pagar o débito, no prazo de 15 (quinze dias), acrescido de custas, se houver, sob pena de incidir a multa de dez por cento e também de honorários de advogado de dez por cento sobre o valor atualizado do débito, conforme art. 523 e seus parágrafos, do novo CPC, devendo a intimação ser feita (1) na pessoa de seu advogado constituído nos autos, (2) por carta com aviso de recebimento, quando representado pela Defensoria Pública ou quando não tiver procurador constituído nos autos, conforme art. 513, § 2º, do novo CPC. Transcorrido o prazo de quinze dias, previsto no art. 523 do novo CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação conforme art. 525; d) O requerimento de cumprimento definitivo de sentença será

instruído com demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, devendo a petição conter os requisitos discriminados nos incisos do art. 524, caput, do novo CPC. Publique-se. Intime-se a parte autora. Dispensada qualquer intimação ao revel, correndo os prazos contra o(a) mesmo(a) independentemente de intimação. Poderá ele(a), entretanto, intervir no processo em qualquer fase, recebendo-o no estado em que se encontra (CPC, art. 346). Data certificada pelo sistema e-PROC. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

1ª Escrivania Criminal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

AÇÃO PENAL N. 5000444-08.2011.827.2726

Pronunciado: OZALDIR PEREIRA DA SILVA

Defensor: Dr. Elson stecca Santana

CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES, Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca de Miranorte Estado do Tocantins, no uso de suas funções legais e etc... FAZ SABER, aos que o presente Edital de Convocação de Jurados virem ou dele conhecimento tiverem, que foram sorteados na data de 03/04/2018, os jurados e suplentes a seguir nominados, que ficam convocados para a constituição do Tribunal do Júri Popular, a reunir-se no dia 16 de abril de 2018, às 08hh30m, que trabalhará em dias úteis, quando terá início o julgamento do pronunciado: OZALDIR PEREIRA DA SILVA, e, foram sorteados os seguintes cidadãos: 1- GERSON CARVALHO DA SILVA; 02- MARCO ANTONIO LAURENTINO LIMA; 03- JUCILÉIA MOREIRA DE CASTRO; 04- JAIRO GOMES NOLETO; 05- EDVÂNIA ROSA AUGUSTO RESPLANDES; 06- ELIZÂNGELA BARROS DE SOUSA; 07- IZOLENE MARIA BRAUN; 08- FLAVIANE ALVES DA SILVA; 09- GUILHERMINA ALVES DA SILVA MORAES; 10- LEANDRO OLIVEIRA DIAS; 11- CATIÚSCIA MENDES ARAÚJO; 12- ANA CLÉIA SOARES DE SOUSA ALVES; 13- FERNANDO FREIRE BANDEIRA; 14- MARIA SOARES DA SILVA COSTA; 15- WELTON CLAUDIO ROSA; 16- ROGÉRIO DE SOUSA MIRANDA; 17- APARECIDA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA AZEVEDO; 18- SILVONE CRISTINA DA SILVA MARINHO; 19- EMIVALDO LUCENA MACIEL; 20- MARIA DAVI FONSECA OLIVEIRA; 21- JAIR FREIRE BANDEIRA; 22- ELIZIA MARIANA DOS SANTOS; 23- FRANQUESMAR TEIXEIRA DOS SANTOS CARNEIRO; 24- ALINY COELHO BRITO; E 25- WALDIRENE BARBOSA DE SOUSA DAMASCENO. Jurados suplentes: 1- ELIENE PINHEIRO DA SILVA; 2- MARIA SOCORRO TELES PEREIRA LOPES; 3- JANE DA SILVA SOUSA; 4- CÉSAR AUGUSTO FELIX LIMA; 5- GILMAR VITORINO SOBRINHO, e para que chegue ao conhecimento de todos, ordenou o MM. Juiz Presidente, a expedição deste Edital de Convocação de Jurados, que será afixado no lugar de costume, determinando ainda, as diligências necessárias para a notificação dos jurados, do pronunciado e das testemunhas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Miranorte-TO, aos três dias do mês de abril ano dois mil e dezoito. Eu, Kassandra Kasburg, Escrivã Criminal e do Júri, o digitei. Cledson José Dias Nunes, Juiz de Direito.

NOVO ACORDO

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Juíza de Direito da Comarca de Novo Acordo/TO, Dra. Aline Marinho Bailão Iglesias, FAZ SABER, a todos quantos do presente Edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo se processam os autos da Ação Penal - Procedimento Sumário n. 0000979-40.2016.827.2728, Chave n. 192383172516, tendo como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins, vítima a Sra. Maria Domingas Pereira da Silva e acusado o Sr. JOSIMAR PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, união estável, lavrador, natural de Porto Nacional/TO, nascido no dia 09/09/1993, RG: 340.175 SSP/TO, residente na Chácara Sol Nascente, distante 1.500 metros do município de Aparecida do Rio Negro/TO, CEP: 77620-000, atualmente em local incerto ou não sabido, pela suposta prática do crime tipificado no artigo 147 c/c art. 61, inciso II, alínea "f", ambos do Código Penal, na forma do art. 7º, inciso II, da Lei n.º 11.340/06, fato ocorrido no dia 11 de junho de 2016, cuja denúncia foi recebida em 22/09/2016, e pelo presente EDITAL FICA O DENUNCIADO CITADO, para, querendo, em 10 (dez) dias, apresentar resposta, quando poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para a prática do referido ato processual, devendo o acusado apresentar sua defesa eletronicamente no Sistema E-PROC, perante o Juízo da Comarca de Novo Acordo, telefone: (0xx63) 3369-1168/1171, Rua Silvestrina Guimarães, s/n., Centro, Novo Acordo/TO, site: www.tjto.jus.br. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março do ano de 2018. Eu, Ildenize Maria Pereira Rosa, Escrivã Judicial, lavrei. Aline Marinho Bailão Iglesias, Juíza de Direito.

PALMAS

2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

AUTOS Nº: 5034161-31.2013.827.2729 - Chave: 323033640013

AÇÃO: Cumprimento de sentença - Valor da Causa R\$ 151.596,10

REQUERENTE: CASTRO HALLEY ELIOTE CORREIA DE MELO

ADVOGADO: DAMIEN ZAMBELLINI - OAB/TO 6087-A

REQUERIDO: RENILSON ALVES BANDEIRA e MAURO BONETTI GOMES

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO de MAURO BONETTI GOMES - RG: 959.592-2 e CPF: 033.435.838-80, brasileiro, divorciado, empresário, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, no prazo 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor descrito na petição inicial - R\$ 151.596,10 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos), conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos. **DESPACHO:** "Recebo a inicial, pois presentes, a princípio, os pressupostos processuais. Intimar o devedor na pessoa de seu advogado, se habilitado no sistema e-Proc; se assistido pela Defensoria Pública ou não possuindo advogado constituído nos autos, a intimação deverá ser feita por carta com aviso de recebimento; se citado na forma do art. 256, tiver sido revel na fase de conhecimento, a intimação deverá ser feita por edital (art. 513, § 2º e incisos, NCPC), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor do débito, conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC. Caso a parte devedora não efetue o pagamento dentro dos 15 (quinze) dias acima fixados: a) Promover a penhora de ativos financeiros, inicialmente, via Bacenjud (penhora online). Caso seja infrutífera, expedir mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos (art. 523, § 3º, NCPC); b) Depositar os bens constritados na forma da lei. O advogado da parte autora, a partir do ajuizamento da ação, deve disponibilizar para seu cliente, a chave do processo, para que ele possa bem acompanhar o andamento da ação, porque em tempos de processo digital, por força da Lei 11.419/06, não é mais necessário intimar pessoalmente as partes tradicionalmente, para absolutamente nada, especialmente quanto a atos decorrentes da inércia do advogado, para cumprir diligência de seu dever. O Oficial de Justiça, se acionado, para bem cumprir esta decisão, deverá imprimir a folha de rosto do processo, para compor a contra fé. Evoluir a classe da ação, se for o caso. (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito."

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511. Palmas-TO, 26/03/2018.

LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ
JUIZ DE DIREITO

2ª Vara Criminal

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

AUTOS Nº 5036214-19.2012.827.2729

Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado (a): ANTONIO SALES MONTEIRO FILHO

FINALIDADE: O juiz de direito FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO – do Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) **ANTONIO SALES MONTEIRO FILHO**, brasileiro, solteiro, operador de caixa, nascido em 21/11/1984, natural de Porto Nacional/TO, CPF nº 006.430.471-01, Filho de Antônio Sales Monteiro e de Lázara Alves de Carvalho Monteiro, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 5036214-19.2012.827.2729** cujo resumo/teor segue transcrito: **1- RELATÓRIO** O Ministério Público ofereceu denúncia imputando ao nacional Antônio Sales Monteiro Filho a prática da conduta descrita no artigo 155, § 4º, inciso I e IV, do Código Penal. A denúncia foi recebida em 03 de fevereiro de 2012 (evento1/Inic2), tendo o juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas determinado a citação do denunciado. O acusado foi citado pessoalmente em 04/3/2013, sendo a resposta à acusação acostada em evento 1, em 08/4/2013, por intermédio da Defensoria Pública. Houve o saneamento do processo e autorização para inclusão em pauta de audiência de instrução e julgamento (DEC7/evento 1). Na fase de instrução, a testemunha José Wilson Rodrigues foi ouvida via carta precatória (evento 36) e as demais testemunhas arroladas na denúncia foram ouvidas perante o juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas. Por fim, o acusado prestou interrogatório, por meio áudio visual (evento 50). Em memoriais finais (evento 78), o Órgão Acusador, inicialmente,

entendeu que diante das declarações das testemunhas, bem como o interrogatório do acusado, colhidos na fase judicial, a conduta delitiva não se consubstanciou no crime de furto mediante fraude, em concurso de pessoas (artigo 155, § 4º, inciso II e IV, do Código Penal), conforme foi atribuído ao acusado, na Denúncia, mas sim no crime de estelionato (artigo 171, do mesmo diploma legal). Pugnou o "Parquet" pela absolvição do acusado, com fincas no artigo 386, VII, do CPP, diante da inexistência de prova suficiente para condenação. A defesa técnica, por sua vez, em memoriais finais (evento 81), postulou pelo seguinte: A) Absolvição do acusado ANTONIO SALES MONTEIRO FILHO diante da não comprovação da materialidade delitiva, nos termos do artigo 386, inciso II, do Código Penal. b) Alternativamente, seja determinada a DESCLASSIFICAÇÃO da conduta originariamente imputada ao acusado para o delito de estelionato simples, tipificado no artigo 171, caput, do Código Penal. c) Fixação da pena-base no mínimo legal, diante da ausência de justa causa para a exasperação na análise das circunstâncias judiciais do art. 59, CP; d) Na segunda etapa de dosagem da pena, em caso de impor pena-base acima do mínimo legal, pugna pelo reconhecimento da atenuante da confissão espontânea, disposta no art. 65, inciso III, alínea "d", do Código Penal. **2-FUNDAMENTAÇÃO** 2.1-Da inexistência de preliminar. Nota-se que as condições da ação e os pressupostos processuais, pautados pelas garantias constitucionais, foram devidamente observados. 2.2-Da matéria de fundo Antes de analisar as provas produzidas ao longo da instrução criminal, convém acentuar que os elementos colhidos no inquérito policial só têm o objetivo de embasar a propositura da ação penal. Nesse sentido, Afrânio da Silva Jardim afirma que "as investigações policiais não se destinam a convencer o juiz, tendo em vista o sistema acusatório e a garantia constitucional do contraditório, mas viabilizar a ação penal" (Direito Processual penal, Página 148). No caso em tela, os sujeitos processuais, acusação e defesa, não participaram dos depoimentos colhidos na fase inquisitorial. Por isso, é fundamental, na hipótese dos autos, que as provas sejam analisadas observando-se o princípio do contraditório, sob pena de se proferir uma sentença pautada pelo desrespeito as garantias constitucionais. No mesmo propósito, têm-se os ensinamentos de Alexandre Bizzotto e de Andréia de Brito Rodrigues: "Para se chegar a uma gradação condenatória, o inquérito é agente estranho. Condenação pressupõe o contraditório constitucional. Condenação pressupõe a constitucional dignidade da pessoa humana, não afeta a parcialidade do inquérito" (Processo Penal Garantista, Página 65). Com efeito, é importante desconsiderar qualquer forma de apreciação das provas colhidas sem a verdadeira adequação a Constituição Federal, firmando o juízo em sede desta sentença conforme o que ficou colhido regularmente no desenvolvimento da relação processual. Registra-se, ainda, que somente as provas insuscetíveis de repetição de natureza técnica têm a admissão da legitimidade constitucional do contraditório diferido. Muito bem. No caso em apreço, observo, no processo, que o próprio Órgão acusador pediu a absolvição do acusado. A nova ordem constitucional fez uma clara opção pelo sistema acusatório no processo penal brasileiro. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, claramente, as posições dos sujeitos processuais no processo penal. Com isso, cabe ao Ministério Público a função precípua de acusar e, conseqüentemente, apresentar as provas referentes à comprovação da autoria delitiva dos fatos narrados na peça acusatória. Com efeito, se o Órgão Acusatório abrir mão da pretensão punitiva, o magistrado, sem ferir o princípio da independência para julgar, mas em respeito ao sistema acusatório, deve absolver o acusado da imputação que lhe foi feita. No caso em epígrafe, sobre as provas produzidas sobre o crivo do contraditório e a ampla defesa, nota-se que o sujeito acusação abriu mão de sua pretensão punitiva por insuficiência de elementos probatórios suficientes para condenar o acusado. Segundo o Presentante do Ministério Público, "(...)Vencida a fase instrutória, a autoria do crime de estelionato foi constatada, inclusive por meio do depoimento do acusado. Ocorre que, para se embasar um decreto condenatório, é necessário ainda a comprovação da materialidade, que é a prova da existência do fato delituoso, o que não restou configurada, tendo em vista que os elementos colhidos na fase inquisitiva são insuficientes, uma vez que não foi realizada perícia nos cartões de crédito para verificar se efetivamente eram clonados, bem como não ficou demonstrado em desfavor de quem ocorreu o prejuízo exigido pelo tipo penal. (...)"(evento 78) Pois bem. Não resta dúvida sobre a correção nas argumentações do Promotor de Justiça, pois inexistem, nos autos, elementos probatórios suficientes que possam aferir, com segurança, acerca da materialidade delitiva do delito de estelionato. Conforme se extrai da peça acusatória, o modus operandi empregado pelo denunciado ANTONIO SALES MONTEIRO FILHO consistia na utilização de cartões de crédito de proprietários desconhecidos levados por terceiros, retendo o denunciado 30% (trinta por cento) do valor de cada operação, sendo o restante repassado aos comparsas. Contudo, os elementos probatórios constituídos nestes autos são insuficientes para comprovar a materialidade delitiva posto que os supostos cartões de créditos clonados, conforme evidenciado pelo órgão acusado, não foram objetos de perícia técnica, tampouco foi possível individualizar as vítimas do suposto golpe. Com isso, apenas a título de contribuir com o entendimento do Ministério Público, não há qualquer material probante coligido no bojo dos autos capaz de demonstrar a materialidade do fato delituoso. Portanto, não há prova suficiente, no processo, em relação à materialidade imputada acusado. **3-DISPOSITIVO** Em consequência de todo exposto, é imprescindível, no caso em estudo, **julgar improcedente o pedido e absolver o acusado ANTÔNIO SALES MONTEIRO FILHO**, devidamente qualificado nos autos, da imputação que lhe foi feita nestes autos, com fundamento no artigo 386, inciso II, do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Porto Nacional - TO, 19/3/2018. Alessandro Hofmann Teixeira Mendes Juiz de Direito Auxiliar. Palmas, 03/04/2018. Eu, YARA COELHO DURÃES, digitei e subscrevo.

4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

BOLETIM DE EXPEDIENTE

AUTOS Nº: 0005352-77.2017.827.2729

AÇÃO: Procedimento Comum

REQUERENTE: GLECILANE MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO: MARA CAROLINA LACERDA LOUREIRO OAB/PB 17750

REQUERIDO: UNITINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

SENTENÇA: Posto isto, DEIXO de resolver o mérito dos pedidos formulados na petição inicial, e determino que após o trânsito em julgado, sejam os autos baixados. Condeno a requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. Contudo, a cobrança dessas verbas fica condicionada ao que prescreve o artigo 98, §3º, do CPC, por ser a parte beneficiária da gratuidade da justiça. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. Bem como para providencia fica (m) Vossa senhoria (s) Mara Carolina Lacerda Loureiro OAB/PB 17750 INTIMADO (as) a efetua (em) seus cadastramento (s) no Sistema de Processo Eletrônico E- PROC/TJTO, para viabilizar futuras intimações. Palmas, 23 de março de 2018. RONICLAY ALVES DE MORAIS Juiz de Direito Respondendo pela 4ª VFFRP

Conselho da Justiça Militar

EDITAL

EDITAL Nº 002/2018 TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, CORRESPONDENTE AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, PARA O ANUÊNIO 2018/2019.

O Doutor **José Ribamar Mendes Júnior**, Juiz de Direito Presidente dos Conselhos da Justiça Militar do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos quantos possam interessar, que no dia **17 de abril de 2018, às 14h00min**, na sala 68, 2º piso, na Auditoria da Justiça Militar, com sede no Prédio do Fórum Marquês São João da Palma na cidade de Palmas - TO, situado na Avenida Theotônio Segurado, Paço Municipal, realizará o sorteio dos nomes dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, APTOS, que Comporão o Conselho Permanente da Justiça Militar, correspondente ao Corpo de Bombeiros Militar, com fulcro no artigo 399, alínea "a" e "b", do CPPM c/c art. 35 incisos II da L.C nº 10, de 11 de janeiro de 1996. Conforme relação encaminhada pela Corregedoria do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, através do ofício nº 012/2018/CORREG., de 21 de março de 2018, que segue:

	POSTO	RG.	NOME	MAT.
1	MAJ QOBM	00.033-05	CLEBER JOSÉ BORGES SOBRINHO	31450/1
2	MAJ QOBM	00.204-06	ANDREYA DE FÁTIMA BUENO DA CRUZ	1050907/1
3	MAJ QOBM	00.201-06	ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES	997939/1
4	MAJ QOBM	00.202-06	THIAGO FRANCO SANTANA	92438/1
5	MAJ QOBM	00.203-06	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	807830/1
6	MAJ QOBM	00.276-06	ALEX MATOS FERNANDES	960655/3
7	CAP QOBM	00.282-06	CLOVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO	94150/1
8	CAP QOBM	00.306-07	DANUBIO KELLY BEZERRA PEREIRA	1063561/2
9	CAP QOBM	00.389-08	RAFAEL BARRETO MENEZES	1060503/1
10	CAP QOBM	00.392-08	MARCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS	953377/2
11	CAP QOBM	00.386-08	FLÁVIO LUIS DA SILVA ALVES	948485/1
12	CAP QOBM	00.391-08	DAVI LIRA DE CARVALHO	87868/2
13	CAP QOBM	00.396-09	BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ	46702/1
14	CAP QOBM	00.398-09	WELLINGTON DE SOUZA MOURA	1081675/1
15	CAP QOBM	00.400-09	ANDRÉ AUGUSTO SOARES	160699/1
16	CAP QOBM	00.399-09	SILVANO FLORENTINO LOPES	128950/1
17	CAP QOBM	00.397-09	DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO	114641/1
18	CAP QOBM	00.395-09	LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA	116340/1
19	CAP QOBM	00.402-09	SANDRO SOUZA PINTO	751707/4

Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital devidamente publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO no Cartório desta Justiça Especializada, no Fórum de Palmas-TO, aos 02 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (02.04.18). Eu, Lariana de Souza Barros, Escrivã Judicial, que digitei e subscrevi.

EDITAL Nº 001/2018 TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, CORRESPONDENTE À POLÍCIA MILITAR, PARA O ANUÊNIO 2018/2019.

O Doutor **José Ribamar Mendes Júnior**, Juiz de Direito Presidente dos Conselhos da Justiça Militar do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos quantos possam interessar, que no dia **17 de abril de 2018, às 14h00min**, na sala 68, 2º piso, na Auditoria da Justiça Militar, com sede no Prédio do Fórum Marquês São João da Palma na cidade de Palmas - TO, situado na Avenida Theotônio Segurado, Paço Municipal, realizará o sorteio dos nomes dos Oficiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins, APTOS, que Comporão o Conselho Permanente da Justiça Militar, correspondente à Polícia Militar, com fulcro no artigo 399, alínea "a" e "b", do CPPM c/c art. 35 incisos II da L.C nº 10, de 11 de janeiro de 1996. Conforme relação encaminhada pela Seção de Administração e Movimentação de Pessoal do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através do ofício nº 065/2018-SAMP/DGP, de 20 de março de 2018, que segue:

	POSTO	RG.	NOME	MAT.
1	TEN CEL QOPM	04.678/1	ALEX SIMAS QUEIROZ	917210
2	TEN CEL QOPM	04.124/1	ÁLON NERY AMARAL	870885
3	TEN CEL QOPM	02.237/1	ANTÔNIO CORSINI DE MELO NETO	491254
4	TEN CEL QOPM	04.057/1	CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA	791675
5	TEN CEL QOPM	03.158/1	DOSAUTOMISTA HONORATO DE MELO	756390
6	TEN CEL QOPM	03.913/1	EDSON MURUSSI LEITE	763436
7	TEN CEL QOPM	04.095/1	FRANCINALDO MACHADO BÓ	620741
8	TEN CEL QOPM	04.056/1	JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO	741787
9	TEN CEL QOPM	04.674/1	LORENA ALFONSO CAVALCANTE FERNANDES	1000209
10	TEN CEL QOPM	04.162/1	LUIZ CARLOS VALADARES VERAS JÚNIOR	797940
11	TEN CEL QOPM	02.252/1	MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO	699874
12	TEN CEL QOPM	02.253/1	OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA	411118
13	TEN CEL QOPM	04.062/1	PATRÍCIA MURUSSI LEITE	946919
14	TEN CEL QOPM	01.463/1	RAIMUNDO NONATO DIAS DE SOUSA	512373
15	TEN CEL QOPM	04.695/1	RICARDO BORGES FERRÃO	570178
16	TEN CEL QOPM	04.055/1	RÚBIA ALESSANDRA GOMES	963360
17	TEN CEL QOPM	04.060/1	SHERLOCK LUÍS DE MESQUITA	951484
18	TEN CEL QOPM	04.105/1	SÓLIS ARAÚJO DE SOUZA	655044
19	TEN CEL QOPM	04.147/1	WANDER ARAÚJO VIEIRA	943645
20	TEN CEL QOPM	04.694/1	WELERE GOMES BARBOSA SILVEIRA	1082000
21	TEN CEL QOPM	04.689/1	WESLEY BORGES COSTA	1043862
22	MAJ QOPM	03.980/1	ADÃO PEREIRA DOS SANTOS	717645
23	MAJ QOPM	04.671/1	ANTÔNIO CARLOS FOLHA LEITE	51606
24	MAJ QOPM	04.676/1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA	770155
25	MAJ QOPM	04.074/1	DARCY COSTA DE ARAÚJO	505230
26	MAJ QOPM	05.109/1	DELANO LUIZ NORONHA DA SILVA	1050168
27	MAJ QOPM	04.672/1	DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES	48681
28	MAJ QOPM	05.112/1	EDUARDO DOUGLAS DA SILVA SANTOS	104155
29	MAJ QOPM	04.687/1	ESDRAS EDUARDO BORGES	908980
30	MAJ QOPM	04.684/1	FERNANDO AGUIAR BERNARDO	955520
31	MAJ QOPM	04.505/1	FIORAVAN TEIXEIRA SILVEIRA	890290
32	MAJ QOPM	05.124/1	GEREMIAS TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	928577
33	MAJ QOPM	02.247/1	IVANILTON MOREIRA MENEZES	358591
34	MAJ QOPM	04.508/1	JOÃO BATISTA DE SOUSA ALVES	1032666
35	MAJ QOPM	04.706/1	JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO	136624
36	MAJ QOPM	04.675/1	JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS	1081187
37	MAJ QOPM	04.683/1	LEANDRO GUIMARÃES NUNES	50808

38	MAJ QOPM	04.688/1	LOURDES CRISTINA COELHO RODRIGUES	53962
39	MAJ QOPM	04.704/1	MOISÉS MECENA BARBOSA NETO	1077210
40	MAJ QOPM	04.680/1	PRESLEY CRUZ NUNES	932738
41	MAJ QOPM	04.692/1	RICARDO COELHO SANTOS CAVALCANTE	828364
42	MAJ QOPM	04.703/1	RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARÃES	938613
43	MAJ QOPM	04.712/1	SUELI FERREIRA DOS SANTOS VISEU	958430
44	MAJ QOPM	05.110/1	VALDEONNE DIAS DA SILVA	59990
45	MAJ QOPM	04.071/1	WALTER RIBEIRO DOS SANTOS	247744
46	MAJ QOPM	05.130/1	WELDER MESSIAS CAVALCANTE	1094394
47	CAP QOPM	05.058/1	ALDO NERY CONCEIÇÃO	624916
48	CAP QOPM	05.364/1	ANDRÉ GUILHERME DA CUNHA	97667
49	CAP QOPM	06.193/1	ANDRÉ LUIS ARANTES DOS SANTOS	682266
50	CAP QOPM	05.427/1	ARTUR JOSÉ HOLDEFER	1092855
51	CAP QOPM	04.746/1	BENÍCIO DA COSTA NEVES	48590
52	CAP QOPM	05.438/1	BRUNNO ALVES PEREIRA	1078640
53	CAP QOPM	05.125/1	BRUNO COELHO MENDES	1052624
54	CAP QOPM	05.111/1	CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILINO	967777
55	CAP QOPM	04.406/1	CLEUTER SILLAS PEREIRA GOMES	898949
56	CAP QOPM	06.152/1	DANIEL SILVA DOS SANTOS	88770
57	CAP QOPM	05.126/1	DANILO ARGOLLO BRAGANÇA	1047140
58	CAP QOPM	05.093/1	DENNYS GOMES DALLA	1034235
59	CAP QOPM	06.168/1	DIEGO ALEXANDRE BERNARDES DE MATOS	45667
60	CAP QOPM	05.434/1	DIEGO ALEXANDRE MARTINS DE MELO	55909
61	CAP QOPM	05.113/1	DOUGLAS FRANÇA RABELO	926349
62	CAP QOPM	05.128/1	EDSON COSME DOS SANTOS	1031600
63	CAP QOPM	05.423/1	ELIANDRO CARLOS GUALBERTO	869536
64	CAP QOPM	05.358/1	ELIZEU PEREIRA GOMES	1069519
65	CAP QOPM	05.421/1	FERNANDO GOMES OLIVEIRA	912727
66	CAP QOPM	05.116/1	FILIPE COSTA FRANCO	136387
67	CAP QOPM	05.120/1	GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JÚNIOR	46696
68	CAP QOPM	06.101/1	GILDÁSIO DA SILVA AIRES	963541
69	CAP QOPM	05.437/1	GLEIDISON ANTÔNIO DE CARVALHO	139327
70	CAP QOPM	05.442/1	GOIAMAR REGINO MAGALHÃES JÚNIOR	925552
71	CAP QOPM	06.222/1	GUINOMAR REGINO DIAS MAGALHÃES	982183
72	CAP QOPM	05.127/1	GUSTAVO BOLENTINI DE ARAÚJO MACHADO	54899
73	CAP QOPM	05.396/1	HILMA DA SILVA COSTA	1089846
74	CAP QOPM	05.114/1	ISAAC LIMA BRAGA	38535
75	CAP QOPM	05.362/1	JACSON NOGUEIRA DA SILVA	904329
76	CAP QOPM	06.094/1	JAIR MORAIS RIBEIRO JÚNIOR	80588
77	CAP QOPM	06.228/1	JOÃO DA COSTA GOMES FERREIRA	833906
78	CAP QOPM	05.419/1	JOSÉ MÁRIO CARVALHO LEMOS FILHO	168273
79	CAP QOPM	06.295/1	KELSON SILVA DE CASTRO	65710
80	CAP QOPM	04.553/1	LAMAR FONSECA	984908
81	CAP QOPM	04.869/1	LEONARDO AMORIM TEIXEIRA	832124
82	CAP QOPM	05.440/1	MARCOS ANTÔNIO NEGREIROS DIAS	88800
83	CAP QOPM	05.430/1	MARCUS VINÍCIUS COELHO CARMO	82949
84	CAP QOPM	05.441/1	MARLENÉ ALVES BORGES MACHADO	818267
85	CAP QOPM	05.433/1	MESSIAS ROGÉRIO ARAÚJO ALBERNAZ	63785
86	CAP QOPM	03.992/1	MIRON MARTINS DA SILVA FONSECA	680816

87	CAP QOPM	05.436/1	NEUMAR GOMES SANTANA	832604
88	CAP QOPM	05.704/1	OSINEI FREIRE FARIAS	834042
89	CAP QOPM	04.718/1	PATRÍCIA PINHEIRO DE MELO AZEVEDO	1091476
90	CAP QOPM	05.422/1	PHILIFE LIRA DE CARVALHO	55363
91	CAP QOPM	05.131/1	RAFAEL SILVA CRESPO	72130
92	CAP QOPM	06.136/1	RANNIERI FERREIRA DO AMARAL	106127
93	CAP QOPM	05.429/1	RICARDO THADEU DIAS DE MACÊDO	1094823
94	CAP QOPM	06.264/1	STHEFAN BRAVIN PONCHE	166847
95	CAP QOPM	05.417/1	THIAGO MONTEIRO MARTINS	102882
96	CAP QOPM	05.424/1	THIAGO VISEU JORGE	1093282
97	CAP QOPM	06.259/1	VILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	832770
98	CAP QOPM	05.118/1	VINICIUS DOURADO MOREIRA LIMA	1089935
99	CAP QOPM	05.420/1	VITOR OLIVEIRA SANTOS ROCHA TELES	55004
100	CAP QOPM	05.880/1	WILQUER BARBOSA DE SOUSA	76998

Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital devidamente publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO no Cartório desta Justiça Especializada, no Fórum de Palmas-TO, aos 02 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (02.04.18). Eu, Lariana de Souza Barros, Escrivã Judicial, que digitei e subscrevi.

Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas

EDITAL
EDITAL DE LEILÃO/ PRAÇA E INTIMAÇÃO

Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s), na seguinte forma: PRIMEIRO LEILÃO: dia 02 de maio de 2018, à partir das 10h00min, por preço igual ou superior ao da avaliação. SEGUNDO LEILÃO: dia 02 de maio de 2018, à partir das 11h00min, pelo maior lance oferecido, exceto preço vil. (50% do valor da avaliação). Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário. LOCAL: Átrio do Fórum sito na Avenida Teotônio Segurado – Ed. Fórum Marques São João da Palma – Palmas – TO e simultaneamente através do site www.agilleiloes.com.br, para captação de lances. PROCESSO: Autos nº 0040161-93.2017.827.2729- CARTA PRECATÓRIA em que é Autor SIMONE PEREIRA e Ré REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES. BEM(NS): Um veículo Pas/ônibus, Marco Polo Volare WL, combustível Diesel, ano modelo 2014, cor branca, Placa OLL 1242, chassi: 93PB68N36ECO51523, motor: U1A005627/2, Eixo Acessibilidade/H, Renavan nº 0099677096 em nome de Real Maia Transportes Ltda. (RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 30 de setembro de 2016. *Avaliação Sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção ou uma depreciação grande do bem penhorado. DEPOSITÁRIO: MARCO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES. ÔNUS: Não consta. LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): od To-050, Km 4, s/n - Zona Rural, Palmas - TO, 77064-596 VALOR DO DÉBITO EM EXECUÇÃO: Não informado. Obs: Valor sujeito a reajustes. LEILOEIRO: MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE MENEZES, JUCETINS 2012.09.0015. **COMISSÃO DO LEILOEIRO: poderá ser paga nos seguintes moldes (art. 884, parágrafo único, CPC/2015): A. Na arrematação: A comissão corresponderá a 5% do valor da arrematação, a ser paga pelo ARREMATANTE. DA ARREMATACÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações Propter Rem (v.g. cotas condominiais). O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponible tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. Referidos tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do CTN; para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI pelo arrematante – e custas processuais (Item 6.7.11 do Provimento 36/2002 TJ-TO). O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante, inclusive as custas da expedição da carta de arrematação (tabela de custas da Corregedoria do TJ/TO). OBS: Ficarão ainda por conta do ARREMATANTE as seguintes DESPESAS, não inclusas no preço do lance: a) CUSTAS DE ARREMATACÃO, (1% do valor da arrematação, adjudicação ou remição em hasta pública - mínimo de R\$ 24,00 reais e máximo de R\$ 240,00 reais), nos termos do Anexo Único da Lei 1.286/2001, Tabela X, item 63, a ser recolhida aos cofres do FUNJURIS através de DAJ; b) Eventuais taxas de transferência do bem. – O arrematante deverá retirar a guia de Custas de Arrematação na vara que ora realiza o leilão. DA ENTREGA DOS BENS: Após comprovação de pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a condição de Arrematante, a entrega do(s) bem(ns) será imediata. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos

sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão. **Os bens móveis penhorados poderão ter sido removidos para depósito particular, e as custas referentes à remoção, avaliação, guarda e conservação do(s) mesmo(s), bem como outras despesas relacionadas ao processo, serão descontadas na prestação de contas do leilão realizado, deduzindo-se do produto da alienação judicial. FORMAS DE PAGAMENTO: À VISTA: A arrematação far-se-á com depósito à vista. PARCELAMENTO: Lances à vista terão preferência sobre os lances parcelados, bastando um lance à vista igual ou superior ao último lance ofertado a prazo, nesse caso, o interessado deverá avisar ao Leiloeiro no início do leilão sobre seu interesse em dar o lance à vista. Caso não haja ofertas à vista, o leilão terá continuidade apenas para lances parcelados. O parcelamento será permitido para imóveis e veículos conforme art. 895 do CPC (Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015), sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. LEILÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou poderá ofertar lances pela Internet, através do site www.agilleiloes.com.br a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com sinal de 20% (vinte por cento) do respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(a)(s) o(a)(s) EXECUTADO(A)(S) REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, através de seus patronos SILSON PEREIRA AMORIM e GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA, os respectivos sócios, seus cônjuges e representante legal,, bem como os eventuais coproprietários: , proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) Bem como o(s) EXEQUENTE(S) SIMONE PEREIRA, através de seus procuradores devidamente habilitados nos autos RICARDO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA, OAB/PA 9711. e NÚBIA VARÃO OAB/PA 10608. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou ofertas nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) por qualquer lance, excetuando-se o lance vil (CPC, arts. 891). Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins. Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2018. MARCO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES Leiloeiro Oficial – JUCETINS nº 2012.09.0015.

PARAÍSO

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Autos: 0000399-69.2014.827.2731 – Chave: Segredo de Justiça – Execução de alimentos

Exequentes: A. B. S. B; K. S. B. e M. S. B, menores representados por sua genitora, a senhora A. S. C.

Advogado: Dr. Daniel Felício Ferreira – Defensor Público

Executado: Itamar Pires Batista

William Trigilio da Silva, MMº Juiz da Vara de Família, Suc. Inf. e Juv; e 2º Cível desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **Objeto/Finalidade:** Intimar **Itamar Pires Batista**, brasileiro; filho de Domingos Pires Batista e Joana Vieira Batista, atualmente estando em lugar incerto e não sabido; para caso queira e no prazo de 15 (quinze) dias se manifestar sobre o bloqueio do valor de R\$ 19,66 (dezenove reais e sessenta e seis centavos) via BANCEJUD.

DESPACHO: Ante a não localização do Requerido no endereço fornecido, expeça-se o necessário para intimação editalícia do Requerido, na forma e prazo legais para se manifestar a respeito da ordem de bloqueio dos valores encontrados. Vencido o prazo e não havendo manifestação, determino a imediata transferência dos valores para conta judicial e a expedição de alvará eletrônico em nome do exequente, que deverá informar os dados bancários para tanto. No que concerne a alegação de nulidade ventilada no evento 123 a parte exequente deverá buscar as vias ordinárias, cujo procedimento viabilizará o direito ao contraditório e a ampla defesa, inclusive do suposto adquirente do bem que não é parte nesta demanda executiva. Expeça-se o que for necessário. CUMPRA-SE. Paraíso do Tocantins/TO, data certificada pelo sistema. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA JUIZ DE DIREITO. **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de maio, 265 – 1º andar – Centro – Ed. do Fórum; Fone/fax (63)-3361-1127. Dado e

Passado no Juízo da 2ª Vara cível de Paraíso do Tocantins, TO, aos 03 de abril de 2018. Eu, _____ Miguel da Silva Sá, Técnico Judiciário, digitei. William Trigilio da Silva - Juiz de Direito Respondendo. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que nesta data publiquei uma via deste no placar do Fórum Local. Em ____/____/____ Porteira dos Auditórios.

PEDRO AFONSO

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Ação Penal nº 5000616-55.2013.827.2733

Chave do Processo: 281397490713

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Réu: GILBERTO CARNEIRO DIAS

FINALIDADE: EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal 5000616-55.2013.827.2733, que tem como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e réu **GILBERTO CARNEIRO DIAS**, brasileiro, lavrador, nascido aos 08 de setembro de 1995, em Recursolândia-TO, filho de João Carneiro Viana e Deusuíta Campo Dias, RG nº 860.680 SSP-TO, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, fica por meio do presente, **INTIMADO** para tomar conhecimento do inteiro teor da **SENTENÇA DE PRONÚNCIA** proferida nos autos pelo MM Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca, Dr. Milton Lamenha Siqueira, com o seguinte teor: "(...) Posto isto, pelo que venho de expender e o mais que dos autos consta, reconheço a materialidade do delito e a existência de suficientes indícios de autoria, e, nos termos do art. 413, do CPP, PRONUNCIO o acusado **GILBERTO CARNEIRO DIAS** como incurso nos artigo 121, caput do Código Penal. Por derradeiro, adoto os motivos determinantes da decisão que proferi quando da decretação da prisão preventiva do acusado que novamente se encontra em local incerto e não sabido. Constatado que os pressupostos da construção cautelar ali expendidos ainda subsistem, razão pela qual reitero o DECRETO de PRISÃO PREVENTIVA do acusado por conveniência da instrução criminal e para assegurar a aplicação da lei penal. P. R. I. Pedro Afonso, 3 de abril de 2018. Juiz M. Lamenha de Siqueira". Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 3 de abril de 2018. Eu, ___ GRACE KELLY COELHO BARBOSA – Escrivã Criminal em substituição, que o digitei e subscrevi. Ass) JUIZ M. LAMENHA DE SIQUEIRA.

PIUM

Diretoria do Foro

PORTARIA

PORTARIA Nº 621/2018 - PRESIDÊNCIA/DF PIUM, de 02 de abril de 2018

Dispõe sobre a recondução de comissão sindicante e concede prorrogação para conclusão dos trabalhos nos termos da Portaria Nº 6827/2017 - PRESIDÊNCIA/DF PIUM, de 13 de dezembro de 2017? e da outras providências.

O Juiz de Direito do Foro da Comarca de Pium, Dr. Jorge Amâncio de Oliveira, no uso de suas atribuições etc...

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 6827/2017 evento (1799926) da Diretoria do Foro da Comarca de Pium, no SEI nº 17.0.000020183-9;

CONSIDERANDO as informações contidas na SOLICITAÇÃO da Presidente da Comissão Sindicante, evento (1924277) do mencionado processo;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão Sindicante nomeada na PORTARIA Nº 430/2018 - PRESIDÊNCIA/DF PIUM, de 26 de fevereiro de 2018, evento (1880459) e PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos estabelecidos com termo inicial ao dia 04/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, à Comissão Sindicante e demais interessados no feito.

Publique-se, Cumpra-se.

JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

PORTARIA Nº 622/2018 - PRESIDÊNCIA/DF PIUM, de 02 de abril de 2018

Dispõe sobre a recondução de comissão sindicante e concede prorrogação para conclusão dos trabalhos nos termos da Portaria Nº 6812/2017 - PRESIDÊNCIA/DF PIUM, de 13 de dezembro de 2017 e da outras providências.

O Juiz de Direito do Foro da Comarca de Pium, Dr. Jorge Amâncio de Oliveira, no uso de suas atribuições etc...

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 6827/2017 evento (1799926) da Diretoria do Foro da Comarca de Pium, no SEI nº 17.0.000020185-5;

CONSIDERANDO as informações contidas na solicitação da Presidente da Comissão Sindicante, evento (1924500) do mencionado processo;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão Sindicante nomeada na PORTARIA Nº 429/2018 - PRESIDÊNCIA/DF PIUM, de 26 de fevereiro de 2018, evento (1880386) e PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos estabelecidos com termo inicial ao dia 04/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, à Comissão Sindicante e demais interessados no feito.

Publique-se, Cumpra-se.

JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

PORTARIA Nº 620/2018 - PRESIDÊNCIA/DF PIUM, de 02 de abril de 2018

Dispõe sobre a recondução de comissão sindicante e concede prorrogação para conclusão dos trabalhos, nos termos da Portaria Nº 5362/2017-PRESIDÊNCIA/DF PIUM, de 02 de outubro de 2017 e da outras providências.

O Juiz de Direito do Foro da Comarca de Pium, Dr. Jorge Amancio de Oliveira, no uso de suas atribuições etc...

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 5362/2017 evento (1696852) da Diretoria do Foro da Comarca de Pium, no SEI nº 17.0.000014862-8;

CONSIDERANDO as informações contidas na SOLICITAÇÃO da Presidente da Comissão Sindicante, evento (1924175) do mencionado processo;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão Sindicante nomeada na PORTARIA Nº 432/2018 - PRESIDÊNCIA/DF PIUM, de 26 de fevereiro de 2018, evento (1880534) e PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos estabelecidos com termo inicial ao dia 04/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, à Comissão Sindicante e demais interessados no feito.

Publique-se, Cumpra-se.

JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

PORTO NACIONAL

Diretoria do Foro

PORTARIA

PORTARIA Nº 633/2018 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 03 de abril de 2018

O Drº ALESSANDRO HOFMANN T. MENDES, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 289, publicada no Diário Oficial nº 5072, de 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 18.0.0000001015-0;

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores na Comarca é determinada pela Diretoria do Foro.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor cedido EDIMILSON COSME DOS SANTOS , na 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional -TO.

Art. 2º - Anote-se em seus assentamentos funcionais. Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal de Justiça para conhecimento e juntada em dossiê funcional.

Publique-se. Cumpra-se.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL
O Dr. ALESSANDRO HOFMANN T. MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Porto Nacional – TO, na forma da lei, etc... FAZ SABER... A todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos 5003931-16.2012.827.2737, que a Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra o acusado MINISTÉRIO PÚBLICO contra DHEYME BATISTA BOTELHO, Brasileiro(a), União Estável , AGRICULTOR , filho(a) de JOSELINA BATISTA DE OLIVEIRA e estando em lugar incerto, não sendo possível INTIMÁ-LO pessoalmente, fica, então, por meio do presente INTIMADO, para comparecer na SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DESIGNADA PARA O DIA 21/05/2018 às 09:00:00. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja via fica afixada no “Placar” do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 03/04/2018. *Elaborado por mim.* ROSÂNGELA ALVES DE MORAES SANTOS. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES- Juiz de Direito - Presidente do Tribunal do Júri.

TOCANTINÓPOLIS

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos nº: 5000013-49.1999.827.2740

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS-CVM

Executado: DESTILARIA TOCANTINS INDUSTRIAL S/A

FINALIDADE – **CITAR** o (a) executado(a) **DESTILARIA TOCANTINS INDUSTRIAL S/A**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 02.673.317/0001-14**, na pessoa do seu representante legal, ou de quem estiver ocupando essa função, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação proposta contra a sua pessoa, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do débito exeqüendo, que importa em R\$ 58.021,68 (cinquenta e oito mil, vinte e um reais e sessenta e oito centavos), representado pela(s) CDA(s) nºs RJ98/5 125, referente a multa cominatória foi imposta à devedora, à razão de 69,20 UFIR por dia corrido a contar de 03/09/1996 (inclusive) até a data do pleito de registro na CVM nº 60/87, convertidos em reais, com os acréscimos legais devidos e os horários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor executado, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos quantos forem necessários para garantia da execução. Fica o executado **CIENTIFICADO** que tem o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora. **DESPACHO:** Defiro o pedido de citação por edital. Expeça-se o respectivo edital, com prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 8º, inc. IV, da LEF (Lei nº 6.830/80). Tocantinópolis, data certificada pelo sistema. HELDER CARVALHO LISBOA -Juiz de Direito. SEDE DO JUÍZO: Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis, Rua 15 de Novembro, 700, centro, Tocantinópolis-TO, CEP 77900-000. Telefone: (63)

3471-3070. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Tocantinópolis, 02 de abril de 2018. **HELDER CARVALHO LISBOA** Juiz de Direito

WANDERLÂNDIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR **VANDRÉ MARQUES E SILVA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, SITO À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentença virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **INTERDIÇÃO** autuada sob o nº **0000957-06.2017.827.2741**, proposta por **VALDIRENE BARROS SANTANA COSTA**, em face de **LEOLINDA BARROS SANTANA**. Pelo MM. Juiz de Direito, foi decretada a interdição de **LEOLINDA BARROS SANTANA**, conforme o teor da parte conclusiva da sentença, a seguir transcrita: "... *Ex positis, JULGOPROCEDENTE O PEDIDO formulado na inicial. MATENHO a curadora anteriormente nomeada. EXPEÇA-SE termo de curatela definitivo, com os mesmos dados da provisória. OFICIE-SE o Cartório de Registro de Pessoas Naturais responsável pelo registro da interditada para que inscreva a interdição acima decretada no seu assento. Sem custas, ante a assistência judiciária. Publicada em audiência e cientes os presentes. Após as formalidades legais ARQUIVEM-SE.*" DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **três** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezoito**. E para constar, eu, Marinalva de Sousa, Técnica Judiciária o digitei e subscrevi.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ARAGUAÍNA

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS

Autos n. 0002854-48.2015.827.2706 Chave do processo: 492207618215

Classe da ação: Monitória Valor da causa: 3864,82

Requerente(s): INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS – ITPAC

Requerido(s): JOANA CLÉLIA SANTOS DE FARIA - CPF n. 648.441.021-68

A Excelentíssima Senhora ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para CITAR a requerida JOANA CLÉLIA SANTOS FARIA, brasileira, inscrita no CPF sob o n. 648.441.021-68, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da exordial, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito (no valor de R\$3.864,82 (Três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), bem como para o pagamento de honorários advocatícios na proporção de 5% do valor atribuído a causa. CIENTIFICAR de que: (a) querendo, poderá oferecer embargos, no mesmo prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial até julgamento em primeiro grau; (b) que poderá valer-se, no que couber, do disposto no artigo 916 do CPC (No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. § 1º O exequente será intimado para manifestar-se sobre o preenchimento dos pressupostos do caput, e o juiz decidirá o requerimento em 5 (cinco) dias. § 2º Enquanto não apreciado o requerimento, o executado terá de depositar as parcelas vincendas, facultado ao exequente seu levantamento. § 3º Deferida a proposta, o exequente levantará a quantia depositada, e serão suspensos os atos executivos. § 4º Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora. § 5º O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente: I - o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos; II - a imposição ao executado de multa de dez por cento sobre o valor das prestações não pagas. § 6º A opção pelo parcelamento de que trata este artigo importa renúncia ao direito de opor embargos § 7º O disposto neste artigo não se aplica ao cumprimento da sentença); (c) que não efetuado o pagamento ou não opostos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial, do Código de Processo Civil, no que couber, acrescido das custas e taxa judiciária iniciais pagas pela parte autora, bem como honorários advocatícios de 5% sobre o valor atribuído à causa; e (d) que cumprido o mandado/ordem no prazo fixado, ficará isento do pagamento das custas processuais. ADVERTIR de que será nomeado curador especial em caso de revelia - artigo 257, IV, do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local. ENDEREÇO DA COMARCA: Avenida Presidente Castelo Branco, n. 1621, Setor Brasil, (63) 3414-6618, Araguaína/TO -

CEP: 77.824-360. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 14 de março de 2018. Eu, ISES MARIA RODRIGUES COSTA, servidor de secretaria, que digitei e subscrevi. Este edital foi assinado eletronicamente pelo magistrado acima identificado, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea b, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea "b", da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme registro nos autos do presente feito.

Documento assinado eletronicamente por **ADALGIZA VIANA DE SANTANA**, Matrícula **136652**

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar e digite o Código Verificador **14122fa0cf1**

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decisão

PROCESSO : 18.0.000004223-0

INTERESSADA: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORA PARA MINISTRAR O CURSO "ÁGUAS DO TOCANTINS: POR QUE PRÁTICAS RESTAURATIVAS?"

DECISÃO nº 1331, de 04 de abril de 2018

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de instrutora para ministrar o curso "**Águas do Tocantins: Por que Práticas Restaurativas?**" para magistrados e servidores do Poder Judiciário, no dia 19 de abril de 2018, com carga horária total de 6 (seis) horas/aulas.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela Controladoria Interna e Asjudmdg (eventos 1925609 e 1931040), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 1918443), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, conforme evento 1931114, para contratação da instrutora **Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima**, com vistas à realização do curso em referência, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme proposta sob o evento 1913232, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante dispõe o art. 62 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à:

- 1. DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva;
- 2. CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho à Instrutora; e
- 3. DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

PROCESSO : 17.0.000024813-4

INTERESSADA: DIRETORIA DO FORO DE GURUPI - TO

ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL - VARA ESPECIALIZADA À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

DECISÃO nº 1338, de 04 de abril de 2018

Trata-se do encaminhamento de proposta, pela Diretoria do Foro de Gurupi, com vistas à locação de imóvel para abrigar as instalações da Vara Especializada à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher daquela Comarca.

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer da Conti (evento 1715206), o Parecer, com aprovação da Minuta Contratual sob o evento 1913047), da Asjudmdg (evento 1925660), a Proposta e Anexos (eventos 1616845 a 1616954), o Despacho 59490/2017 da DF Gurupi (evento 1686096), a Avaliação constante do evento 1700479, bem assim a existência de disponibilidade orçamentária (evento 1905119), no exercício das atribuições legais, acato as sugestões propostas pelo Senhor Diretor-Geral (evento 1931655), oportunidade em que **APROVO** o Projeto Básico (evento 1913020), e **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, visando à locação do imóvel comercial, situado à Rua Presidente Juscelino Kubitschek, lote 06-B, Quadra 26, em Gurupi - TO, com área total de 481,83m², dos Locadores Joaquim Pereira da Costa e Adriana Maia de Oliveira, brasileiros, residentes naquela cidade, à Av. Rio Grande do Norte, 2.170, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para abrigar as instalações do Juízo em referência.

Publique-se.

Após, à **DCC** para as providências pertinentes à contratação e, ato contínuo, à **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DF GURUPI** para ciência e acompanhamento.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 658, de 04 de abril de 2018

PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2018, de 4 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 108 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, que determina o expediente forense das 8 (oito) às 11 (onze) horas e das 13 (treze) às 18 (dezoito) horas;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de integralização de todo o Poder Judiciário ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, para a centralização de dados dos presos em âmbito nacional, de maneira confiável e traçando-se o perfil individualizado da população prisional;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da rotina cartorária para implantar efetivamente o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVEM:

Art. 1º **SUSPENDER** o atendimento ao público nas varas judiciárias com competência criminal, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos dias 9 a 20 de abril de 2018, das 8 (oito) às 11 (onze) horas, para dedicação exclusiva aos trabalhos de cadastramento de presos no sistema Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), ressalvando-se as urgências relacionadas a réus presos.

§ 1º. Os magistrados deverão adotar as providências necessárias para a celeridade no cadastramento de presos no sistema de que trata esta Portaria.

§ 2º. As varas judiciárias retomarão o atendimento em horário normal, na medida em que forem concluídos os trabalhos referidos no *caput* do artigo 1º desta Portaria.

§ 3º. Não haverá suspensão de prazos, em razão da implantação e uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme Resolução TJTO nº 1, de 15 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 644, de 03 de abril de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Milton Lamenha de Siqueira, diretor do foro da comarca de Pedro Afonso, no período de 08/01 a 26/01/2018, em razão de usufruto de plantão, bem como o contido no Processo SEI nº 18.0.000000772-9;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a juíza Luciana Costa Aglantzakis para, nos períodos de 27/2 a 28/2/2018 e 1º/3 a 8/3/2018, sem prejuízo de suas funções, responder pela diretoria do foro da comarca de Pedro Afonso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Portaria

PORTARIA Nº 646/2018 - CGJUS/DNPJACGJUS, de 03 de abril de 2018

Designação de servidor para o acompanhamento do recolhimento e entrega das armas das comarcas ao Exército Brasileiro.

O Excelentíssimo Senhor **Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o ofício 202/2018 oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Miracema do Tocantins-TO(1927037), o qual informa há existência de 01(um) báu contendo várias armas de fogo, inclusive armas brancas e outros objetos na unidade policial militar daquele município;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça deverá adotar os procedimentos necessários para acompanhamento até a destinação final das armas de fogo e/ou munições apreendidas, conforme o disposto no § 4º, art. 10 da Resolução 17/2013/TJTO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Alberto Pitombeira**, matrícula 354674, para acompanhar o recolhimento e o transporte das armas de fogo e munições apreendidas em conjunto com a equipe da Assessoria Militar até a entrega ao Exército Brasileiro, na Comarca de Miracema do Tocantins, no dia 04/04/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto
Corregedor Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 617/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 02 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 63/2018, referente ao Processo Administrativo 18.0.000004214-1, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa V3 Brasil Eventos Corporativos e Turismo Eireli - EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de cerimonial e/ou organização de eventos, com vistas a fornecer recepcionistas e coordenador(a) de equipe, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Vanusa Pereira de Bastos, matrícula nº 352473, como gestora do Contrato nº. 63/2018, e como substituta a servidora Mara Roberta de Souza, matrícula nº 255446, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestor a notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho

Diretor Geral

PORTARIA Nº 564/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 20 de março de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 58/2018, referente ao Processo Administrativo 18.0.000006548-6, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Apliquim Equipamentos e Produtos Químicos Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (fluorescentes compactas, tubulares, de vapor de mercúrio, de vapor de sódio, de multivapores metálicos ou mistas), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor Jucilene Ribeiro Ferreira, matrícula nº 178532, como gestora do contrato nº 58/2018 e o servidor Tácio Rafael Soares de Carvalho, matrícula nº 353325, como substituto, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho

Diretor Geral

PORTARIA Nº 648/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 18.0.000001085-1; **resolve:**

Art. 1º. Criar a Comissão para recebimento provisório e definitivo dos equipamentos e serviços fornecidos pela empresa LEISTUNG IND. COM. E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA (UPS MODULAR), contratados pela Ata de Registro de Preços n.º 08/2018 por este Tribunal de Justiça, nos termos do art. 15, § 8º, da Lei n.º. 8.666/93.

Art. 2º. Designar os servidores **Vagner William Voltolini**, matrícula 292635, **Morédison Mendanea de Abreu Almas**, matrícula 352416, e **Miguel Cardoso de Oliveira**, matrícula 193524 para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 863/2018, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07114 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Claudinei Crepaldi**, Matrícula 353574, o valor de R\$ 539,75, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 04/04/2018 a 06/04/2018, com a finalidade de inspeção na obra do prédio da Comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 862/2018, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07116 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Joao Zaccariotti Walcacer**, Matrícula 227354, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 04/04/2018 a 04/04/2018, com a finalidade de manutenção da Central de Pabx, conforme SEI nº 17.0.000007928-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 861/2018, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07117 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Valdivone Dias da Silva, Matrícula 352664**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 04/04/2018 a 07/04/2018, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2018/07083.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 860/2018, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07120 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Alberto Pitombeira, Matrícula 354674**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 04/04/2018 a 04/04/2018, com a finalidade de acompanhar o recolhimento e o transporte das armas de fogo e munições apreendidas conforme Portaria nº 646/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 859/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07068 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Isaete Pereira da Silva, Matrícula 990175**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraisópolis do Tocantins-TO para Divinópolis do Tocantins-TO, no período de 03/04/2018 a 03/04/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0001513-04.2018.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 858/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07069 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marcia Rodrigues de Sousa, Matrícula 990035**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Novo Jardim-TO, no período de 03/04/2018 a 03/04/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000819-80.2018.827.2716, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 857/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07077 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Paula Pinheiro da Cunha, Matrícula 990491**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Arraias-TO para Zona Rural-TO, no período de 03/04/2018 a 03/04/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000028-69.2017.827.2709, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 856/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07081 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Marcio Nobre Lima do Nascimento, Matrícula 990174**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraisópolis do Tocantins-TO para Divinópolis do Tocantins-TO, no período de 04/04/2018 a 04/04/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001513-04.2018.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 855/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07094 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Joseli Zangirolami, Matrícula 354336**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Combinado-TO, no período de 22/03/2018 a 22/03/2018, com a finalidade de participar de conciliações, como mediadora do CEJUSC Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 854/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07109 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Deusamar Alves Bezerra, Matrícula 129843**, o valor de R\$ 768,31, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 244,35, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 25/03/2018 a 27/03/2018, com a finalidade de participar das sessões da 1ª Turma Recursal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 853/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07112 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Deusamar Alves Bezerra, Matrícula 129843**, o valor de R\$ 768,31, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 244,35, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 08/04/2018 a 10/04/2018, com a finalidade de participar das sessões da 1ª Turma Recursal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 852/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07113 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cibele Maria Bellezia, Matrícula 174936**, o valor de R\$ 204,13, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 47,66, por seu deslocamento de Peixe-TO para Jau do Tocantins-TO, no período de 06/04/2018 a 06/04/2018, com a finalidade de realizar audiência de interrogatório na casa do requerido, autos de Interdição nº 0000948.65.2017.827.2734.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 851/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07084 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Brenda Monique Leite Aguiar, Matrícula 990532**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 05/04/2018 a 05/04/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0002763-18.2016.827.2707, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 850/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07095 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Joseli Zangirolami, Matrícula 354336**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Aurora do Tocantins-TO, no período de 05/03/2018 a 05/03/2018, com a finalidade de com a finalidade de realizar audiências de conciliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 849/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06477 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, Matrícula 152656**, o valor de R\$ 367,49, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/05043 de Brasília-DF para Palmas-TO, no período de 23/03/2018 a 23/03/2018, com a finalidade de deferimento no SEI 18.0.000004347-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 848/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06750 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Meygles Dias Martins, Matrícula 352979**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 16/03/2018 a 16/03/2018, com a finalidade de resolver problemas diversos, junto a Diretoria de Infra Estrutura conforme SEI nº 17.0.000000145-7 e Diretoria de Tecnologia da Informação do TJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 847/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06954 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Rafael Gonçalves de Paula, Matrícula 78047**, o valor de R\$ 2.993,18, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Joao Pessoa-PB, no período de 25/04/2018 a 28/04/2018, com a finalidade de participar do Curso CIBER CRIMES – Investigação Digital Criminal e Provas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 846/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07021 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Vandre Marques e Silva, Matrícula 352453**, o valor de R\$ 193,77, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 37,30, por seu deslocamento de Ananas-TO para Xambioa-TO, no período de 06/04/2018 a 06/04/2018, com a finalidade de realizar audiências como substituto automático.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 845/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07029 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, Matrícula 152656**, o valor de R\$ 2.094,57, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 602,91, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, Brasília-DF, no período de 10/04/2018 a 13/04/2018, com a finalidade de desenvolver atividades relacionadas ao NUPEMEC na Capital e participar do Workshop Inovações na Justiça em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 844/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07060 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, Matrícula 352773**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguatins-TO, no período de 09/04/2018 a 14/04/2018, com a finalidade de troca da Central de PABX e troca dos equipamentos de informática, conforme SEI nº 18.0.00000778-8, 18.0.000007659-3 e 17.0.000036135-6.

Art. 2º Conceder ao servidor **Robson Andrade Venceslau, Matrícula 352785**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguatins-TO, no período de 09/04/2018 a 14/04/2018, com a finalidade de troca da Central de PABX e troca dos equipamentos de informática, conforme SEI nº 18.0.00000778-8, 18.0.000007659-3 e 17.0.000036135-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 843/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07064 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Vilma Coelho Milhomens Ferreira, Matrícula 138058**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Palmas-TO, no período de 04/04/2018 a 05/04/2018, com a finalidade de renovação certificado digital conforme sei 18.0.000002503-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 842/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07078 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jean Fernandes Barbosa de Castro, Matrícula 352377**, o valor de R\$ 178,16, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 21,69, por seu deslocamento de Aurora do Tocantins-TO para Combinado-TO, no período de 10/04/2018 a 10/04/2018, com a finalidade de comparecimento à Unidade Judiciária de Combinado para atividade jurisdicional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 841/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07079 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jean Fernandes Barbosa de Castro, Matrícula 352377**, o valor de R\$ 182,63, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 26,16, por seu deslocamento de Aurora do Tocantins-TO para Novo Alegre-TO, no período de 12/04/2018 a 12/04/2018, com a finalidade de inspeção mensal da Cadeia Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 840/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07080 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Robson Andrade Venceslau, Matrícula 352785**, o valor de R\$ 921,29, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Xambioa-TO, no período de 03/04/2018 a 07/04/2018, com a finalidade de manutenção/reparos nos equipamentos de informática, substituição de equipamentos danificados, conforme SEI nº 18.0.000007289-0 e 18.0.000007867-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 839/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07083 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Luciano dos Santos Ramiro, Matrícula 352178**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 04/04/2018 a 07/04/2018, com a finalidade de manutenção/reparos nos equipamentos de informática, substituição de equipamentos danificados, conforme SEI nº 18.0.000004932-4 e 17.0.000007800-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 838/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07087 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Aliomar Lopes Macedo, Matrícula 152460**, o valor de R\$ 921,29, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Xambioa-TO, no período de 03/04/2018 a 07/04/2018, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2018/07080.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 837/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07088 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Aliomar Lopes Macedo, Matrícula 152460**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 02/04/2018 a 02/04/2018, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2018/06885.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 836/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07100 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Messias Lopes da Conceição Junior, Matrícula 353447**, o valor de R\$ 1.243,15, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Sao Paulo-SP, no período de 10/04/2018 a 12/04/2018, com a finalidade de realização do evento laad security-2018 em são paulo, sei nº 18.0.00003786-5.

Art. 2º Conceder ao servidor **Eduardo Douglas da Silva Santos, Matrícula 353648**, o valor de R\$ 1.266,10, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, por seu deslocamento de Palmas-TO para Sao Paulo-SP, no período de 10/04/2018 a 12/04/2018, com a finalidade de realização do evento laad security-2018 em são paulo, sei nº 18.0.00003786-5.

Art. 3º Conceder ao servidor **Benicio da Costa Neves, Matrícula 353636**, o valor de R\$ 1.266,10, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, por seu deslocamento de Palmas-TO para Sao Paulo-SP, no período de 10/04/2018 a 12/04/2018, com a finalidade de realização do evento laad security-2018 em são paulo, sei nº 18.0.00003786-5.

Art. 4º Conceder ao servidor **Julio Cezar de Aguinario, Matrícula 353961**, o valor de R\$ 1.102,45, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Sao Paulo-SP, no período de 10/04/2018 a 12/04/2018, com a finalidade de realização do evento laad security-2018 em são paulo, sei nº 18.0.00003786-5.

Art. 5º Conceder ao servidor **João Neto Alves da Luz, Matrícula 353640**, o valor de R\$ 1.266,10, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, por seu deslocamento de Palmas-TO para São Paulo-SP, no período de 10/04/2018 a 12/04/2018, com a finalidade de realização do evento laad security-2018 em São Paulo, sei nº 18.0.00003786-5.

Art. 6º Conceder ao servidor **Everaldo Batista Rosa, Matrícula 354714**, o valor de R\$ 1.102,45, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para São Paulo-SP, no período de 10/04/2018 a 12/04/2018, com a finalidade de realização do evento laad security-2018 em São Paulo, sei nº 18.0.00003786-5.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 835/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06498 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Mirian Alves Dourado, Matrícula 206071**, o valor de R\$ 1.258,94, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 13/03/2018 a 16/03/2018, com a finalidade de fazer o curso de gestão judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 834/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06647 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Helder Carvalho Lisboa, Matrícula 290543**, o valor de R\$ 1.650,99, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 337,50, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 11/04/2018 a 14/04/2018, com a finalidade de participação no curso Fundamentos das Decisões Judiciais nos dias 12 e 13 de abril de 2018, conforme SEI 18.0.000005853-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 833/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06830 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Renata do Nascimento e Silva, Matrícula 290445**, o valor de R\$ 203,68, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 47,21, por seu deslocamento de Paraisópolis-TO para Palmas-TO, no período de 20/03/2018 a 20/03/2018, com a finalidade de convocação pela Presidência do TJTO para participar de curso Banco Nacional de Monitoramento de Prisões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 832/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06851 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Matrícula 178924**, o valor de R\$ 1.925,33, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 244,35, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 03/04/2018 a 07/04/2018, com a finalidade de participar das aulas do mestrado profissional em Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 831/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06878 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maira Regina de Carvalho Alexandre, Matrícula 353128**, o valor de R\$ 921,29, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 03/04/2018 a 07/04/2018, com a finalidade de participar das aulas do mestrado - Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 830/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06962 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Edilia Ayres Neta Costa, Matrícula 147155**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 03/04/2018 a 06/04/2018, com a finalidade de participar das aulas de mestrado na ESMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 829/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07017 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Eduardo Barbosa Fernandes, Matrícula 129941**, o valor de R\$ 1.945,11, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 264,13, por seu deslocamento de Arraias-TO para Palmas-TO, no período de 03/04/2018 a 07/04/2018, com a finalidade de participar das aulas do mestrado profissional e interdisciplinar em prestação jurisdicional e direitos humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 828/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07051 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Luatom Bezerra Adelino de Lima, Matrícula 352436**, o valor de R\$ 1.876,78, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 195,80, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Palmas-TO, no período de 03/04/2018 a 07/04/2018, com a finalidade de participar das aulas do mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 827/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07052 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Luatom Bezerra Adelino de Lima, Matrícula 352436**, o valor de R\$ 1.876,78, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 195,80, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Palmas-TO, no período de 24/04/2018 a 28/04/2018, com a finalidade de participar das aulas do mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 826/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/06922 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maira Regina de Carvalho Alexandre, Matrícula 353128**, o valor de R\$ 921,29, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Palmas-TO, no período de 24/04/2018 a 28/04/2018, com a finalidade de participar das aulas do mestrado - Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 825/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07097 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador **Helvecio de Brito Maia Neto, Matrícula 14671**, o valor de R\$ 3.923,39, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.125,43, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Belem-PA, no período de 20/03/2018 a 23/03/2018, com a finalidade de participação no 77º ENCOGE - Encontro Nacional do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil.

Art. 2º Conceder à Magistrada **Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Matrícula 211572**, o valor de R\$ 2.938,63, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Belem-PA, no período de 20/03/2018 a 23/03/2018, com a finalidade de participação no 77º ENCOGE - Encontro Nacional do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil.

Art. 3º Conceder ao Magistrado **Ocelio Nobre da Silva, Matrícula 106174**, o valor de R\$ 2.938,63, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Belem-PA, no período de 20/03/2018 a 23/03/2018, com a finalidade de participação no 77º ENCOGE - Encontro Nacional do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil.

Art. 4º Conceder à servidora **Glacielle Borges Torquato, Matrícula 261650**, o valor de R\$ 3.135,57, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 900,34, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Belem-PA, no período de 20/03/2018 a 23/03/2018, com a finalidade de participação no 77º ENCOGE - Encontro Nacional do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 824/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07056 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **João Leno Tavares Rosa, Matrícula 352641**, o valor de R\$ 921,29, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arapoema-TO, no período de 10/04/2018 a 14/04/2018, com a finalidade de proceder à manutenção nas telessalas das comarcas de Gurupi (Unirg), Miranorte, Natividade e Arapoema.

Art. 2º Conceder ao servidor **Ednan Oliveira Cavalcanti, Matrícula 352404**, o valor de R\$ 921,29, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arapoema-TO, no período de 10/04/2018 a 14/04/2018, com a finalidade de proceder à manutenção nas telessalas das comarcas de Gurupi (Unirg), Miranorte, Natividade e Arapoema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 823/2018, de 03 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/07099 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ocelio Nobre da Silva, Matrícula 106174**, o valor de R\$ 1.359,59, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o

art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 09/04/2018 a 10/04/2018, com a finalidade de participação em reunião no Ministério do Desenvolvimento Agrário sobre o programa Terra legal e reunião no Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 3/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2018

PROCESSO 18.0.000007578-3

CONTRATO Nº 64/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: J C Empreendimentos - Ltda

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo de hotelaria para fornecimento de serviços de hospedagem e alimentação, no Município de Palmas, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

VALOR: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 125.850,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.128.1145.4180

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2018.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2018

PROCESSO 18.0.000007552-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Jannaina Araujo de Oliveira Cardelichio

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 45/2018****PROCESSO 18.0.000007707-7****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Wany Teixeira Lima**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Paraíso do Tocantins.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2018.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2018****PROCESSO 18.0.000007857-0****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Sidinéia Pereira Alves**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de conciliação, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Guaraí, 1ª (primeira) opção, e nas Comarcas de Colméia, Colinas do Tocantins e Miranorte, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CRENCIANTE.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3081**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.47**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2018.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2018****PROCESSO 18.0.000007902-9****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Aline Lima de Jesus de Souza**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de conciliação, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Palmas, 1ª (primeira) opção, e nas Comarcas de Miracema do Tocantins e Porto Nacional, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CRENCIANTE.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3081**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.47**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2018.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2018****PROCESSO 18.0.000007421-3****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Skarleth Lourrara Moura Gonçalves

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de conciliação e mediação, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Palmas, 1ª (primeira) opção, e nas Comarcas de Porto Nacional, Paraíso do Tocantins e Gurupi, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CREDENCIANTE.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3081

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.47

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2018.

ESMAT

Edital

EDITAL nº 024, de 2017 – SEI nº 18.0.000007881-2

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **3º Simpósio de Perícia Criminal do Estado do Tocantins** –, a se realizar nos dias 3 e 4 de maio de 2017, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: 3º Simpósio de Perícia Criminal do Estado do Tocantins

Objetivos: Divulgação e discussão de assuntos intrínsecos à produção da prova material isenta em crimes de repercussão. Além da apresentação de novas metodologias e técnicas aplicadas por Peritos Criminais Oficiais em âmbito regional e nacional.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 4 de abril a 2 de maio de 2018.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat. A inscrição é gratuita.

Público-Alvo: Peritos Criminais Oficiais, demais policiais, Magistrados Estaduais e Federais, Procuradores da República, Promotores de Justiça, Controladoria-Geral da União, Ministério da Justiça, Ministério Público Federal, Professores Universitários, Estudantes.

Carga horária: 16 horas

Modalidade: Presencial

Local: Centro Integrado de Ciência, Cultura e Arte (CUICA) da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Número de Vagas: 400

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO

2.1 Os inscritos deverão participar das atividades programadas, conforme descrição publicada no site www.tjto.jus.br/esmat.

2.2 A frequência será computada por meio eletrônico, na entrada e na saída de cada período, com tolerância de 15 minutos;

2.3 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

3. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

A programação do evento será divulgada no Portal da Esmat: www.tjto.jus.br/esmat

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

4.2 A desistência do evento, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

4.3 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 03 de abril de 2018.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 025, de 2018 – SEI Nº 18.0.000007897-9

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Workshop “Treino Duro, Luta Fácil”- Turma II**, a se realizar nos dias 20 de abril e 4 de maio de 2018, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Workshop “Treino Duro, Luta Fácil” – Turma II

Objetivo: Alinhar a equipe com a meta organizacional, por meio da formação do time de alta performance, para trabalhar com motivação e determinação, a fim de garantir qualidade nas ações em desenvolvimento.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 5 a 12 de abril de 2018.

Inscrições: As inscrições serão realizadas por indicação no Processo SEI específico e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

Público-Alvo: Servidores e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, conforme distribuição de vagas no item 2.2.

Carga horária: 8 horas

Modalidade: Presencial

Local: Sala de Aula da Esmat, em Palmas-TO.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 50

2.2 Distribuição das Vagas:

Gabinete Des. Amado Cilton (Juíza Convocada Célia Regina Ribeiro Régis)	3
Gabinete Des. Eurípedes Lamounier	3
Gabinete Des. Helvécio de Brito Maia Neto	3
Gabinete Des. João Rigo Guimarães	3
Gabinete Des. José de Moura Filho	3
Gabinete Des. Luiz Aparecido Gadotti	3
Gabinete Des. Marco Villas Boas	3
Gabinete Des. Ronaldo Eurípedes	3
Gabinete Desa. Ângela M. Ribeiro Prudente	3
Gabinete Desa. Etelvina Maria Sampaio Felipe	3
Gabinete Desa. Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa	3
Gabinete Desa. Maysa Vendramini Rosal	12
Diretoria Geral	1
Diretoria Administrativa	1
Diretoria Judiciária	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	2

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem servidores e magistrados com atuação nos Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, nos dias 20 de abril e 4 de maio, das 8h20 às 11h40;

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades, para certificação;

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

4.6 A avaliação dos alunos será realizada por meio de participação em sala de aula;

4.7 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Reflexão sobre o cenário da atualidade e as causas que nos levam para esse cenário;

A importância da adaptabilidade ao meio para garantir os resultados esperados;

A importância da formação de um time de profissionais de alta performance o cenário 2018;

A diferença entre times e grupos;

Foco na solução x Foco no problema;

Autogerenciamento.

6. CRONOGRAMA

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
20/4/2018	Das 8h20 às 11h40	Reflexão sobre o cenário da atualidade e as causas que nos levam para esse cenário; A importância da adaptabilidade ao meio para garantir os resultados esperados; A importância da formação de um time de profissionais de alta performance, o cenário 2018;
4/5/2018	Das 8h20 às 11h40	A diferença entre times e grupos; Foco na solução x Foco no problema; Autogerenciamento.
Carga Horária Total		8 horas-aula

Professora	Gertrudes Silva Gomes Vieira (Tudy Vieira)
Síntese do Currículo	Administradora especialista em Planejamento e Gestão Empresarial. Personal & Professional Coach, Executive Coach. Master Coach com o trainer internacional Hendre Coetzee, pelo Behavioral Coaching Institute e reconhecida pela Internacional Coaching Council. Neuro Coaching com o trainer internacional Srinii Pillay. Analista Alpha Assessment com os trainers internacionais Kate Ludeman e Eddie Erlandson. Certificação em Assessment Training – nível 01 pela TTI Success Insights. Certificação em Assessment Training – nível 02 TRIMETRIX HD pela Success Insights. CPBA – Certified Professional Behavioral Analyst – Teoria Comportamental DISC. CPVA – Certified Professional Values Analyst – Teoria de Motivadores. Extreme - Psicologia Positiva Aplicada – Positive Leader Training pela Sociedade Brasileira de Coaching. Introdução a PNL – Programação Neuro Linguística..

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 03 de abril de 2018.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO

VICE-PRESIDENTE
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

TRIBUNAL PLENO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
 Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. RONALDO EURÍPEDES
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

OUVIDORIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr
3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETORA FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
 Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO
 Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
 Praça dos Girassóis s/nº.
 Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
 Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br